



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 10 de janeiro de 2007.

Lei nº 6.210

Projeto de Lei nº 093/2003 de autoria do Vereador Ulisses.

**Dispõe sobre alteração da denominação da Escola Municipal Parque Uirapuru para ESCOLA MUNICIPAL AMADEU PEREIRA LIMA.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Escola Municipal Parque Uirapuru para ESCOLA MUNICIPAL AMADEU PEREIRA LIMA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de janeiro de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.211

Projeto de Lei nº 192/2006 de autoria dos Vereadores José Carlos Maruoka e Toninho Raimundo.

**Altera a Lei nº 6.046, de 5 de novembro de 2004, que estabelece o Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Adite-se ao Título V - Do Projeto, Capítulo III - Dos Edifícios Comerciais, de Serviços, Industriais e outros, da Lei nº 6.046, promulgada em 05/11/2004, os seguintes artigos:

**Art. 77-A.** Torna-se obrigatório, nos shopping centers e hipermercados existentes no Município de Guarulhos, a implantação de serviços de atendimento de urgência, supervisionado por um médico responsável e com serviços de ambulância, no prazo de 180 dias a partir da regulamentação desta Lei.

**Art. 77-B.** VETADO.

**Art. 77-C.** VETADO.

**Parágrafo único.** VETADO.

**Art. 77-D.** VETADO.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 10 de janeiro de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

### DECRETOS

Em, 11 de janeiro de 2007.

DECRETO Nº 24129

Estabelece a programação da execução orçamentária e financeira da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no artigo 39 da Lei nº 6.170, de 26 de julho de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

**Art. 1º** A execução orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2007 obedecerá ao preceituado no Orçamento-Programa aprovado pela Lei nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, às diretrizes orçamentárias fixadas pela Lei nº 6.170, de 26 de julho de 2006, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e ao disposto neste Decreto.

### COMUNICADO DO SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) promoverá a inscrição em dívida ativa dos débitos referentes ao exercício de 2006, durante este mês de janeiro. Caso você se encontre em débito com a autarquia, compareça à unidade do Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão mais próxima de sua casa e regularize sua situação.

**Art. 2º** O dirigente de cada Órgão da Administração Direta e Indireta embasado nos valores das dotações definidas no Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei Orçamentária, deverá adequar a sua programação de forma a melhor viabilizar as ações constantes de seu Plano de Trabalho, nos termos definidos pelo Plano Plurianual, obedecendo ao regime de cotas mensais.

**Parágrafo único.** Constituem-se cotas os valores tornados disponíveis a cada mês do exercício, dentro dos quais as unidades orçamentárias estão autorizadas a executar as suas programações de dispêndios.

**I** - o valor de cada cota mensal é um doze avos (1/12) de cada dotação orçamentária;

**II** - os valores contingenciados serão deduzidos de cada cota mensal;

**III** - os limites de cotas mensais não utilizados pelos órgãos administrativos serão acumulados para os meses seguintes;

**IV** - a alteração ou antecipação de cota, parcial ou total, poderá ocorrer mediante justificativa expressa da necessidade pelo ordenador da despesa; apreciação e autorização da necessidade pela Secretaria de Governo ou na Administração Indireta, pelo seu Dirigente;

**V** - excetuam-se das solicitações de alteração ou antecipação de cotas as despesas de serviços da dívida, pessoal, encargos sociais, sentenças judiciais e recursos externos vinculados à finalidade específica;

**VI** - o valor da cota a ser onerado em cada mês será baseado na previsão de liquidação da despesa;

**VII** - o ordenador da despesa de cada Órgão deverá compatibilizar os recursos orçamentários disponíveis, com o cronograma físico-financeiro das despesas a serem geradas, adequando-as com as respectivas cotas financeiras e orçamentárias.

**Art. 3º** A reserva orçamentária é o procedimento administrativo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as redações dadas pelas Leis nºs. 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, que precede a realização da despesa e que reduz, contabilmente, parcela da dotação orçamentária autorizada até o limite desta e compatibilizada com a cota mensal de cada órgão.

**§ 1º** A solicitação de reserva deverá ser acompanhada dos documentos necessários à identificação da despesa;

**§ 2º** A solicitação de reserva deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à Secretaria de Governo para análise e aprovação da despesa e, no caso da Administração Indireta, pelo seu órgão competente.

**§ 3º** A reserva orçamentária deverá ser efetuada pelo valor integral da compra ou do contrato a ser lícitado, a ser onerado dentro do exercício orçamentário, indicando-se o cronograma mensal de desembolso e anexado no processo administrativo que originará o empenho.

**Art. 4º** As despesas com liquidações mensais, caracterizadas como continuadas a serem realizadas e liquidadas até o trigésimo primeiro dia do exercício 2008 poderão ser reservadas e empenhadas no atual exercício, mesmo que não coincidam com o fechamento do ano civil.

**Art. 5º** Observado o disposto nos artigos 3º e 4º, os órgãos e fundos deverão empenhar, o montante necessário ao atendimento das despesas de caráter continuado, no primeiro mês do exercício, de acordo com a regulamentação da Secretaria de Finanças e Governo.

**§ 1º** A exigência do empenho total no prazo previsto no caput não se aplica na hipótese de os correspondentes contratos não vigorarem até o final do exercício de 2007, devendo ser empenhado, nesses casos, apenas o montante necessário ao pagamento dos contratos e feita a reserva orçamentária do montante necessário para atender a essas despesas até o final do exercício.

**§ 2º** As despesas com folha de pagamento de ativos e inativos, encargos sociais e tributários, benefícios sociais, dívida fundada, observado o previsto no parágrafo anterior, deverão ter empenhos estimativos quadrimestrais.

**§ 3º** Os Órgãos deverão informar, em relatório com as devidas justificativas, à Secretaria de Governo ou ao órgão competente no caso da Administração Indireta, até o final do primeiro bimestre as suas projeções de insuficiência de recursos para provimento das despesas previstas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, apresentando as alternativas para a solução do problema.

**Art. 6º** Fica constituído o Grupo Executivo de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, composto pelas Secretarias de Finanças e de Governo, e pelos dirigentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF e da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUAU, cujas atribuições serão:

**I** - definir as metas mensais de arrecadação, de despesa e de resultados;

**II** - definir as cotas mensais de desembolso financeiro de cada Órgão;

**III** - avaliar bimestralmente o cumprimento das metas fiscais de arrecadação, de comprometimento e de processamento orçamentário da despesa, sugerindo

medidas de adequação, se for o caso;

**IV** - definir a programação de desembolsos financeiros referente a pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores;

**V** - dirimir as dúvidas e esclarecer os casos omissos suscitados na aplicação deste Decreto, inclusive no tocante a priorização da execução orçamentária e financeira.

**VI** - Analisar a realização da receita de forma a compatibilizá-la com a programação da despesa orçamentária, com a intenção de obter, como resultado da execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas tornando-se assim dispensável a apreciação individual dos Processos Administrativos, inclusive com respeito às despesas orçamentárias que extrapolam o presente exercício financeiro, ficando o Departamento da Despesa autorizado a processar os empenhos, até que haja manifestação contrária do referido Grupo.

**Parágrafo único.** O grupo ora constituído reunir-se-á, ordinariamente, nos meses ímpares do ano, relatando suas avaliações e sugestões ao Prefeito.

**Art. 7º** Nos procedimentos de realização da despesa deverão ser observadas rigorosamente as classificações orçamentárias, sendo cada despesa apropriada na ação para a qual concorre.

**Parágrafo único.** Os Órgãos serão responsáveis pela indicação da ação, do elemento e sub-elemento de despesa por onde ocorrerá o gasto devendo compatibilizá-la com o Plano Plurianual.

**Art. 8º** Os recursos previstos da fonte tesouro municipal para valores iniciais do grupo de despesas de outras despesas correntes e investimentos, de todos os órgãos, ficam contingenciados preventivamente em 7% (sete por cento).

**Parágrafo único.** A alteração, desbloqueio e transferência de valores contingenciados, parcial ou total, poderá ocorrer mediante justificativa expressa da necessidade pelo órgão com apreciação e autorização pela Secretaria de Governo ou na Administração Indireta, pelo seu Dirigente.

**Art. 9º** A edição de alterações orçamentárias deverá ocorrer quinzenalmente no primeiro trimestre e após este período mensalmente, através de solicitação do Órgão à Secretaria de Governo com as devidas justificativas e a indicação da fonte de recursos.

**Parágrafo único.** Excetuam-se desta obrigatoriedade alterações orçamentárias referentes a recursos externos, folha de pagamento de ativos e inativos, encargos sociais e tributários, benefícios sociais, dívida fundada, precatórios judiciais, bem como, as devidamente justificadas e autorizadas.

**Art. 10.** O encaminhamento de pedido de admissão de pessoal, a qualquer título, deve vir acompanhado do impacto orçamentário.

**Art. 11.** O empenho de despesa a ser custeada, integral ou parcialmente, com recursos de financiamento, transferências voluntárias de outros entes ou outras fontes externas, dependerá da efetiva contratação ou realização de convênio, que assegure a disponibilidade dos recursos destinados ao pagamento dos compromissos assumidos.

**§ 1º** O pagamento das despesas previstas no caput deste artigo sempre dependerá da existência de recursos financeiros.

**§ 2º** A utilização de recursos do tesouro como contrapartida em relação a recursos de outras fontes, ficará limitada ao previsto no termo de convênio ou parceria e efetiva disponibilidade desses recursos.

**Art. 12.** É vedada a realização de despesas sem prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 13.** Na Administração Direta ficam designadas as Secretarias de Administração e Modernização, de Finanças e de Governo como centralizadoras da movimentação das dotações atribuídas às unidades orçamentárias relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Gerais do Município, respeitadas as respectivas atribuições.

**Art. 14.** Fica designada a Secretaria de Administração e Modernização como órgão supervisor das despesas específicas relativas à área de informática e telecomunicações.

**Art. 15.** Os restos a pagar inscritos no exercício 2008, cuja liquidação não ocorra até 31 de janeiro de 2008, deverão ser cancelados, excetuando-se aqueles legalmente vinculados a finalidades específicas ou decorrentes de obrigações constitucionais e que possuam o adequado lastro financeiro.

**Art. 16.** Os recursos financeiros correspondentes à contrapartida do Município no convênio com o Governo Estadual pela prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Sub-Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, serão repassados mensalmente.

**§ 1º** Os recursos a que se refere o caput deste artigo serão creditados em conta corrente vinculada especialmente aberta para essa finalidade.

**§ 2º** Os responsáveis pela movimentação da conta corrente deverão encaminhar mensalmente à Divisão Técnica de Contabilidade da Secretaria de Finanças, prestação de contas do período, com a finalidade de agilizar os procedimentos de auditoria interna e externa na forma da legislação vigente, na qual deverá constar, pelo menos o seguinte:

**I** - cópia do extrato da conta bancária específica;

**II** - conciliação do saldo bancário, quando for o caso; e,

**III** - faturas, recibos, notas fiscais e demais documentos comprobatórios de despesas.

**§ 3º** Os originais dos documentos fiscais mencionados no inciso III do parágrafo anterior deverão ser mantidos em arquivo em boa ordem, em local a ser determinado pelo Comando do Sub-Grupamento de Incêndio e devidamente comunicado à Prefeitura, à disposição dos órgãos de controle interno e externo sempre que requisitados pelo prazo mínimo de cinco anos, contados do exercício seguinte ao da emissão.

**§ 4º** Ao término do exercício ou na hipótese de extinção do convênio, o eventual saldo positivo em conta corrente reverterá aos cofres da Municipalidade.

**§ 5º** As despesas com combustíveis e lubrificantes processar-se-ão através de dotação própria consignada no Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Departamento de Transportes Internos.

**§ 6º** As despesas com locação e outras que envolverem contratos processar-se-ão através de dotação própria consignada no Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

**§ 7º** A contrapartida do Município no convênio, em matéria de realização de despesas em obras e instalações processar-se-á por intermédio do Departamento de Edificações Públicas e em equipamentos e material permanente por intermédio do Departamento de Compras e Contratações, mediante requisição.

**Art. 17.** A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru deverá encaminhar, por arquivo transmitido por meio eletrônico, ao Gabinete da Secretaria de Governo:

**I** - até o final de janeiro do corrente ano, o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Fundo para o Programa de Guarulhos e o do Plano de Ação do Programa Comunitário de Melhoramentos;

**II** - até o final de fevereiro do corrente ano, os balanços financeiro e patrimonial, explicitando a situação financeira, do quadro de pessoal e as atividades desenvolvidas em 2005;

**III** - até o dia 10 do mês subsequente de cada mês, o balancete financeiro, relatório evidenciando as fontes de recursos, o andamento de projetos e atividades desenvolvidas, bem como a situação econômico-financeira da empresa.

**Art. 18.** Para fins de consolidação das contas municipais a Administração Indireta deverá:

**I** - até o final de fevereiro do corrente ano, enviar à Secretaria de Finanças o Balanço Anual de 2006, conforme o previsto na Lei Federal nº 4.320, de 1964;

**II** - até o final de janeiro do corrente ano, colocar no sistema de informações orçamentárias os saldos financeiros e a pagar do exercício de 2006 e as demais informações contábeis necessárias à execução orçamentária consolidada;

**III** - até o dia 10 dos meses subsequentes de cada mês disponibilizar no Sistema de Informações Orçamentárias os dados orçamentários e financeiros observando as orientações e adequações necessárias do projeto AudeSP-TCE.

**Art. 19.** As Secretarias de Governo e de Finanças e os dirigentes dos Órgãos da Administração Indireta, de acordo com suas respectivas atribuições, poderão editar portarias e instruções complementares às normas constantes deste Decreto, visando a melhor operacionalização.

**Art. 20.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**DECRETO Nº 24130**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a fonte de recursos na seguinte codificação do Orçamento vigente, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
8210.1713100312.097.xx.xxxxx.339039	04	11000

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24131**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.223.000,00

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6205 de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Municipal, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.223.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil reais), suplementar à seguinte dotação:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1713100312.097.04.11000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	1.223.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.223.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1713100312.097.04.11000.339030	Comunicação de Utilidade Pública	1.223.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.223.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24132**

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa e fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos de despesa e a fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
1110.0412600332.102.01.11000.3390xx	92	
1610.0824300232.071.01.11000.3390xx	92	
0791.1012200012.001.05.30001.3390xx	92	
0791.1084609010.004.xx.30001.339093		02
1210.1339100192.062.01.11000.3390xx	93	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24133**

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.700,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	5.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.700,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	5.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.700,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24134**

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.546,01.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.546,01 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200292.109.01.11000.339036	Gestão e Administração do Programa	17.546,01
<b>TOTAL</b>		<b>17.546,01</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.11000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	17.546,01
<b>TOTAL</b>		<b>17.546,01</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24135**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 28.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 15, da Lei Municipal nº 6.081, de 04 de julho de 2005 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, Assistência Social e Cidadania e Saúde, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412600332.102.01.11000.339092	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	15.000,00	0,00
1110.0412600332.102.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	15.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.339092	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	0,00
1610.0824300232.071.01.11000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	8.000,00
0791.1012200012.001.05.30001.339092	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	5.000,00	0,00
0791.1012200012.001.05.30001.339030	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	0,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24136**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 33.800,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 15, da Lei Municipal nº 6.081, de 04 de julho de 2005 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545100161.022.01.40010.339035	Análise e Implantação Viária	23.700,00	0,00
1091.1545100161.022.01.40010.339039	Análise e Implantação Viária	0,00	23.700,00
1091.1545300161.024.01.10009.339035	Melhoria do Sistema de Transporte	10.100,00	0,00
1091.1545300161.024.01.10009.339039	Melhoria do Sistema de Transporte	0,00	10.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.800,00</b>	<b>33.800,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24137**

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200292.109.01.11000.339036	Empreendimentos Habitacionais	35.000,00
2110.1648200291.040.01.11000.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.11000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24138**

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$160.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609010.006.01.11000.339091	Sentenças Judiciais	160.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>160.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609010.006.01.11000.449091	Sentenças Judiciais	160.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>160.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24139**

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.700,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 279.700,00 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.038.01.11000.449061	Empreendimentos Habitacionais	35.700,00
1210.1339200191.029.01.11000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	50.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	6.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	17.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	60.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339048	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	45.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Cultura	21.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.449052	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>279.700,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.11000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	35.700,00
1210.1339200192.061.01.11000.339047	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	50.000,00
1210.1312200192.109.01.11000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	5.000,00
1210.1312200192.109.01.11000.339035	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1210.1312200192.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339032	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	1.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339035	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	2.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	10.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.339039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	5.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	45.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	121.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>279.700,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24140**

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.355.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1584609010.004.01.40010.339092	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	1.300.000,00
0791.1084609010.004.02.30001.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	5.000,00
1210.1339100192.062.01.11000.339093	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.355.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100161.022.01.40010.339039	Análise e Implantação Viária	650.000,00
1091.1545100161.022.01.40010.449051	Análise e Implantação Viária	650.000,00
0791.1012200011.001.02.30001.449052	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	5.000,00
1210.1339100191.062.01.11000.335043	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	36.750,00
1210.1339200192.061.01.11000.339039		

0810.1236100082.031.01.22000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	21.000,00
0810.1236100082.031.01.22000.445042	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	10.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.335041	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	530.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	3.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	14.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.445042	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	139.000,00
0810.1236100092.034.01.22000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.495.000,00
0810.1236500052.011.01.21000.335043	Atendimento na Rede Conveniada - Infantil	102.000,00
0810.1236500062.020.01.21000.339047	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	77.000,00
0810.1236600052.010.01.22000.339039	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	377.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.225.100,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.013.01.11000.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental	59.000,00
0810.1236500062.014.01.11000.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil	39.000,00
0810.1236100062.021.01.22000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Fundamental	87.000,00
0810.1236500062.022.01.21000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil	58.000,00
0810.1236100081.008.01.22000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	205.000,00
0810.1236100082.029.01.22000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	4.100,00
0810.1236500082.028.01.21000.339035	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	1.000,00
0810.1236100082.031.01.22000.335041	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	828.000,00
0810.1236500092.035.01.21000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.490.000,00
0810.1236500062.020.01.21000.339039	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	77.000,00
0810.1236100051.006.01.22000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	377.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.225.100,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24142

**Revoga os itens "a", "j" e "q1" do Decreto Municipal nº 5165 de 31 de dezembro de 1975.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 11405/91;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam revogados os itens "a", "j" e "q1" do Decreto Municipal nº 5165 de 31 de dezembro de 1975, que oficializou as ruas 16, 34 e 15 do Loteamento Jardim Munhoz, com as denominações de ruas Abaeté, Camutanga e 5 de Abril, respectivamente, face a inexistência das mesmas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24143

**Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 5165 de 31 de dezembro de 1975, em seus itens "d", "f", "q", "a1", "j1" e "n1".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 11405/91;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 5165 de 31 de dezembro de 1975, itens "d", "f", "q", "a1", "j1" e "n1", Loteamento Jardim Munhoz, no que diz respeito ao início e término dos logradouros, passando a constar como segue:

"d" – Rua 23 – início na Rua Antonio Bonito e término na Pista Norte do Ramal Aricanduva, código de localização 07720 – RUA ARAPUÁ.

"f" – Rua 32 – início na Pista Norte do Ramal Aricanduva e término na Avenida Santana, código de localização 14100 – RUA ANTONIO BONITO.

"q" – Rua Fernando Sardinha – início na Rua Antonio Bonito e término na Pista Norte do Ramal Aricanduva, código de localização 32000 – RUA FERNANDO SARDINHA.

"a1" – Rua Professor José Munhoz – início na Viela Lagoa Formosa e término na Pista Norte do Ramal Aricanduva, código de localização 50340 – RUA PROFESSOR JOSÉ MUNHOZ.

"j1" – Rua 22 – início na Rua Antonio Bonito e término na Pista Norte do Ramal Aricanduva, código de localização 79620 – RUA ROMARIA.

"n1" – Avenida Santana – início na Estrada Velha do Cabuçu e término na Pista Norte do Ramal Aricanduva, código de localização 81280 – AVENIDA SANTANA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 11 de janeiro de 2007.

#### PORTARIA Nº 050/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Joana Ferreira dos Santos** (código 38617), **Serviçal III** (5136-373), lotada na SAM02, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 051/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706), lotadas na SE01, conforme segue:

1 – A contar de 02.01.2007, **Elisete Maria de Souza** (código 23998), (231),

2 – A contar de 02.01.2007, **Elisangela Andrade Mota Bresciani** (código 38146), (241), e

3 – A contar de 03.01.2007, **Juliana Crema Gonçalves** (código 33865), (411), devendo as mesmas comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 052/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 12/2007-STAF,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções de **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888)**, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

PORTARIA Nº 2.157/2006-GP

Nome: **RUTE VIEIRA DANTAS** (87)

PORTARIA Nº 2.190/2006-GP

Nome: **ANTONIA GONÇALVES DA CRUZ RIBEIRO** (153)

PORTARIA Nº 2.191/2006-GP

NOMES DOS ADMITIDOS:

**JOSE GILMAR DOS SANTOS** (79)

**ANDERSON URSULINO DA SILVA** (23)

**PAULO MACHADO FREIRE** (27)

**MARCOS GABRIEL DE JESUS** (31)

**ADRIANA SANTANA FERREIRA** (2)

**DOUGLAS BOTELHO GOMES** (73)

**DANIELLE GLAYDS BEZERRA DA SILVA** (122)

#### PORTARIA Nº 053/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 12/2007-STAF,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

PORTARIA Nº 2.091/2006-GP

Nome: **RICARDO ARSEN MOMJIAN**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA PEDIATRA)** (5500-619) – SS03

PORTARIA Nº 2.170/2006-GP

Nome: **IZAURA DE CASTRO PEREIRA**

Função: **ASSISTENTE SOCIAL III** (5366-144) – SS01

PORTARIA Nº 2.171/2006-GP

Nome: **LEANDRO PICHETH ELOY PEREIRA**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL)** (5500-260) – SS03

PORTARIA Nº 2.174/2006-GP

Nome: **MARIA EDINA AMORIM**

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-1181) – SS

PORTARIA Nº 2.175/2006-GP

Nome: **ADRIANA DE PAULA VIEIRA DO CARMO**

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-1088) – SS

PORTARIA Nº 2.192/2006-GP

Nome: **RENATO RODRIGUES DE LIMA**

Função: **ALMOXARIFE III** (5215-39) – SS

PORTARIA Nº 2.193/2006-GP

Nome: **ADRIANA ZANESCO**

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-1186) – SS

PORTARIA Nº 2.200/2006-GP

Nome: **JOCIELLE SANTOS DE MIRANDA**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL)** (5500-252) – SS

PORTARIA Nº 2.201/2006-GP

Nome: **RENATHA PAIVA DE CASTRO**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL)** (5500-284) – SS03

PORTARIA Nº 2.203/2006-GP

Nome: **NELSON HIDEAKI KATO**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA)** (5500-293) – SS03

PORTARIA Nº 2.204/2006-GP

Nome: **JONATHAN CLIVE LAKE**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE OFTALMOLOGISTA)** (5500-1111) – SS01

#### PORTARIA Nº 054/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2007, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/68, 07 (sete) meses de licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Adriana Rocha Dias Saraceni**

(código 27275), **Agente de Administração "G"** (13-502), lotada na SOSPO3.

#### PORTARIA Nº 055/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 192/2006-CRI,

**DESIGNA** no período de 02.01.2007 a 31.01.2007, a servidora **Simone Vannucci Nunes** (código 27559), Chefe Administrativo de Coordenadoria (226), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador de Relações Internacionais** (225), no impedimento de Eduardo de Lacerda Mancuso, por motivo de férias.

#### PORTARIA Nº 056/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 0003/2007-SEAL01,

**DESIGNA** pelo período de 29.01.2007 a 16.02.2007, o servidor **Mario Ludovico Bettini** (código 27141), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SEAL01, no impedimento de José João Bezerra Bicudo, por motivo de férias.

#### PORTARIA Nº 057/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 024/2007-SJ,

**DESIGNA** a contar de 27.12.2006, o servidor **Roger Cesar Bianchi** (código 36962), Procurador Chefe (125-1), para responder cumulativamente pelas atribuições dos cargos de **Diretor de Departamento** (118-8), lotado na SJ03 e **Coordenador do PROCON** do Município de Guarulhos, no impedimento de Leonardo Freire Pereira, por motivo de licença saúde.

#### PORTARIA Nº 058/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 005/2007-GSDE,

**DESIGNA** no período de 11.01.2007 a 25.01.2007, o servidor **Eldon Luiz Fiorin** (código 38671), Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I (95), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SDE02, no impedimento de Yutaka Kanbe, por motivo de férias.

#### PORTARIA Nº 059/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 003/2007-SH,

**DESIGNA** no período de 15.01.2007 a 29.01.2007, a servidora **Evanilde Piton** (código 8519), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SH03, no impedimento de Carla Rosana Barcelos Pereira Gogliano, por motivo de férias.

#### PORTARIA Nº 060/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 993/2006-SE,

**ADMITE** em caráter emergencial: **Srª. Gabriela Aparecida da Silva** - RG. nº 28.104.554-9, classificada em 9º lugar;

**Prazo:** 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Professor de Língua Portuguesa; Remuneração Mensal:** R\$ 1.039.00 (Um mil e trinta e nove reais), para 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

#### PORTARIA Nº 061/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 993/2006-SE,

**ADMITE** em caráter emergencial:

**Sr. Rebellino Pereira Freire** - RG. nº 18.284.258, classificado em 10º lugar;

**Prazo:** 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Professor de Ciências da Natureza; Remuneração Mensal:** R\$ 1.039.00 (Um mil e trinta e nove reais), para 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

#### PORTARIA Nº 062/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, Emenda nº 14 à Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 001/2007-SS11 e do Processo nº 46.694/2006,

**ADMITE** a título precário e provisório:

**Sr. Hyeng Kook Kim**, classificado em 1º lugar.

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico III (Especialidade Socorrista Ortopedista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-440), lotado na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Lara César Gabas, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 063/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, Emenda nº 14 à Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 002/2007-SS11 e do Processo nº 44.436/2006,

**ADMITE** a título precário e provisório:

**Sr. Jorge Vasquez Anez**, classificado em 1º lugar.

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-461), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Oliver Gonzalo Palenque Garrido, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 064/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 12/2007-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Srª. Patrícia Adamo**

**Vaga:** dispensa Mirene de Oliveira e Silva, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 070/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 12/2007-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Sr. Rodrigo Pinto Ribeiro**, classificado em 13º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Oftalmologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1111), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Renato Ezon Alves Pinto, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 071/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 12/2007-STAF,

**ADMITE** em caráter emergencial:

**Sr. Cirlene da Silva Bueno** - RG. nº 21.420.009-7, (87),

**Sr. Evelyn Gabriel** - RG. nº 33.394.226-7, (153),

**Sr. Renato Francisco de Moraes** – RG. nº 23.038.737-8, (79),

**Sr. Gilmar das Neves Faustina da Silva** – RG. nº 25.567.051-5, (23),

**Sr. Gilvan César dos Santos** – RG. nº 28.732.583-0, (27),

**Sr. Andréia Luiza dos Santos** – RG. nº 34.480.765-4, (31),

**Sr. Célio Pereira de Santana** – RG. nº 30.050.469-X, (2),

**Sr. Gisele Santana de Sales** – RG. nº 32.218.542-7, (73),

**Sr. Daniela dos Santos Fontes Dias** – RG. nº 35.074.106-2, (122), classificados de 74ª a 82ª lugares, respectivamente;

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888), para Cabuçu - Setor I;

**Remuneração Mensal:** R\$ 313,81 (Trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 003/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 01/2007-SARC01.04.03,

**DESLIGA** a contar de 28.12.2006, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Roberto Antonio Moraes** (código 11442), que exercia a função de **Guarda III** (5078-280), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

**PORTARIA Nº 004/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta do memorando nº 312/2006-DTM,

**RESOLVE:**

Sustar a pedido, os efeitos da Portaria nº 368/2006-SAM, que estendeu de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico III** (5500-1062), lotado na SS01, com seu respectivo titular **Flavio da Silva Tinos** (código 28353).

**PORTARIA Nº 005/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta do memorando nº 323/2006-DTM,

**RESOLVE:**

Sustar os efeitos da Portaria nº 368/2006-SAM, que estendeu de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico III** (5500-1098), lotado na SS01, com seu respectivo titular **Gustavo de Andrade Dias** (código 32367).

**PORTARIA Nº 006/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 044/2007-GP, referente ao senhor **Alexandre Abdala Junior**.

**PORTARIA Nº 007/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 235/2006-SN01.01.01,

**RESOLVE:**

Ficam desclassificados, por não comparecimento, os candidatos à função de **Guarda Civil Municipal – 3º Classe (5618)**, abaixo indicados, convocados conforme Edital nº 17/2006 – SAM – publicado em 20.10.2006:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (MASCULINO)
462º	Marcos Domingos da Rocha
465º	João Justino de Oliveira Sobrinho
468º	Carlos Fernandes da Silva
469º	Petrônio Coutinho Fernandez
473º	Darcio Ricardo Alves Moura

479º	Wagner Simões Branco
480º	Evandro Fanti Alves
482º	Lazaro Macena da Silva
484º	Alex Gilio
485º	Ivan Francisco da Silva
487º	Ronaldo Antonio da Silva
491º	Marcelo Pereira de Souza
492º	Plínio Alves de Lima Filho
494º	Ezequias Alves dos Santos
495º	Paulo Henrique Sorolla
496º	Edson Bueno Marconi
497º	Zuleno Guilhermino dos Santos
500º	Carlos César Durval
502º	Celso Paranhos Ferreira
504º	Marcus Vinicius da Silva Costa
505º	Thiago Gonçalves
506º	Douglas Soares Ramos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (FEMININO)
129º	Josefa São Pedro Alves
135º	Sonia Maria de Arruda
139º	Valquiria Fernanda dos Santos Martins
140º	Érika Oliveira de Paula
141º	Leila de França

**PORTARIA Nº 008/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 235/2006-SN01.01.01,

**RESOLVE:**

Ficam desclassificados, por desistência, os candidatos à função de **Guarda Civil Municipal – 3º Classe (5618)**, abaixo indicados, convocados conforme Edital nº 17/2006 – SAM – publicado em 20.10.2006:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (MASCULINO)
464º	Marcos Antonio da Silva
476º	Edson Pereira Vaz

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (FEMININO)
130º	Ione Vieira dos Santos

**PORTARIA Nº 009/2007-SAM**

O Secretário Interino de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 235/2006-SN01.01.01,

**ERRATA**

Retificação do Decreto nº 24118, de 26/12/06, publicado no Diário Oficial nº 101/2006 – GP de 27/12/06.

Em, 26 de dezembro de 2006.

**DECRETO Nº 24118**

Onde se lê:

“...  
Art. 2º

Classificação Orçamentária	Descrição da ação	Reduz R\$
0310.0412100102.038.01.11000.319113	Participação Popular	60.000,00
0910.1545100142.047.01.11000.319113	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	7.000,00
1010.1512200162.109.01.11000.319113	Gestão e Administração do Programa	48.627,00

“...  
Leia-se:

“...  
Art. 2º

Classificação Orçamentária	Descrição da ação	Reduz R\$
0310.0412100102.038.01.11000.319113	Participação Popular	59.700,00
0910.1545100142.047.01.11000.319113	Implantação, Ampliação e Reforma de Espaços de Formação de Servidores	7.659,13
1010.1512200162.109.01.11000.319113	Gestão e Administração do Programa	48.267,87

Retificação do Decreto nº 24124, de 28/12/06, publicado no Diário Oficial nº 102/2006–GP de 29/12/06.

Em, 28 de dezembro de 2006.

**DECRETO Nº 24124**

Onde se lê:

“...  
Art. 2º

Classificação Orçamentária	Descrição da ação	Reduz R\$
0210.0412200332.099.01.11000.449052	Administração da Unidade	75.161,35
0310.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	905,44
0310.0412800101.010.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Espaços de Formação de Servidores	61.516,52
0410.0412200112.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	21.300,00
0810.1236600052.010.01.11000.339048	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	5.400,00
1110.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	65.158,33
0910.1545100141.012.01.11000.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	81.510,15

“...  
Leia-se:

“...  
Art. 2º

Classificação Orçamentária	Descrição da ação	Reduz R\$
0210.0412200332.099.01.11000.449052	Administração da Unidade	43.119,35
0310.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	422,54
0310.0412800101.010.01.11000.449052	Implantação e Reforma de Espaços de Formação de Servidores	59.066,80
0410.0412200112.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	17.000,00
0810.1236600052.010.01.11000.339048	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	4.760,77
1110.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	1.256,33
2510.0412200312.109.01.11000.339039	Gestão e Administração Do Programa	0,00
0910.1545100141.012.01.11000.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	187.025,75

“...  
Excluir:

“...  
Art. 2º

Classificação Orçamentária	Descrição da ação	Reduz R\$
2510.0412200312.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	1.699,75

**V S ABIA... O C Ê**

...que a Secretaria de Saúde dispõe de um serviço de atendimento por telefone gratuito para informações, dúvidas ou sugestões?

**O número é 0800 7722986**

**RESOLVE:**

Ficam desclassificados, os candidatos à função de **Guarda Civil Municipal – 3º Classe (5618)**, abaixo indicados, convocados conforme Edital nº 17/2006 – SAM – publicado em 20.10.2006:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (MASCULINO)
467º	Rogério Canuto da Silva
471º	Jose Roberto Barreiro de Jesus
478º	Ronilson Antunes César
481º	Ricardo Francisco da Silva
493º	Marcos Manoel da Silva
498º	Marcus Vinicius Camargo Salgo
499º	Carlos César da Silva

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (FEMININO)
128º	Fabiana Lopes Barroso
131º	Andréa Ribeiro Dias
133º	Angélica do Nascimento Silva
134º	Karina Chagas
138º	Dinalva Masal Ferreira

**PORTARIA Nº 006/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal da Habitação **HELENA SENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 002/2007-SH,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 192/2005-SG/DRA, que designou o servidor **Luiz Henrique Mertens** (código 22093), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-78), lotado na SH02.01.

**PORTARIA Nº 007/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal da Habitação **HELENA SENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 002/2007-SH,

**DESIGNA**

**Servidor (a): José Luiz Prates** (código 8090), Assistente de Administração – Nível III (5027);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-78), lotado na SH02.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Luiz Henrique Mertens, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 195/2005-SG/DRA, no que diz respeito ao mesmo.

**CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

**Espécie:** Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 066/2.006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS T.F.EMPREENHIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA.**

**Objeto:** Alteração da Administração

**Data de Assinatura:** 06.12.2006.

**Processo Administrativo nº** 32.178/2.006

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Secretário Interino: **Marco Antonio Arroyo Valdebenito**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE RESULTADO Nº 01/2007-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos itens 6.3 e 8.3 do Edital de Abertura nº 02/2006-SAM01,

**TORNA PÚBLICO** 1 – O resultado obtido na avaliação psicológica, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

Há quatro anos, o atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do **Fácil** – Central de Atendimento ao Cidadão já passaram mais de 1,5 milhão de pessoas.

Confira a agência do **Fácil** mais próxima de sua casa:

- BOM CLIMA**  
Avenida Bom Clima, 49
- PRESIDENTE DUTRA**  
Avenida Papa João Paulo I, 3.897
- SÃO JOÃO**  
Estrada de Nazaré, 2.650
- PARQUE JUREMA**  
Avenida Jurema, 708
- TABOÃO**  
Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273
- CUMBICA**  
Avenida Santos Dumont, 471
- VILA GALVÃO**  
Rua Caixa D'água, 14
- CENTRO**  
Rua Luiz Facini, 597 – Atendimento exclusivo SAAE

**PEV Ponto de Entrega Voluntária de Entulho**

**AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA**

Além de manter a cidade limpa, o Ponto de Entrega Voluntária de Entulho (PEV) colabora para a geração de emprego e renda aos catadores de resíduos e contribui para a prevenção de enchentes, uma vez que os córregos e as bocas-de-lobo geralmente são o destino final desse tipo de material.

Endereço dos oito PEVs no município:

- MACEDO**  
Rua Estilac Leal, s/nº (atrás do Corpo de Bombeiros)
- CONTINENTAL**  
Av. C, s/nº (esquina com rua Ozimar Batista Braga)
- VILA BARROS**  
Av. Guilherme Lino dos Santos, s/nº (ao lado do nº 815)
- BONSUCESSO**  
Rua Maracanã, s/nº (esquina com rua Senhor do Bonfim)
- SANTOS DUMONT**  
Estrada do Sabão, s/nº (altura nº 580 / próximo do asilo)
- GOPOÚVA**  
Rua Nadir, s/nº (esquina com rua Utama)
- PARAVENTI**  
Rua Apolônia Vieira de Jesus, s/nº (próximo ao Ciesp)
- VILA GALVÃO**  
Rua Ipiranga, em frente ao número 530 (ao lado do rio Cabuçu).

Disque-Coleta e Central de Atendimento dos PEVs  
Telefone: 6475-7888

**FARMÁCIA POPULAR**

Aqui tem remédio com grandes descontos

Genéricos com descontos de 50% a 90%

A Farmácia Popular fica na Rua João Gonçalves, 280 – Centro, próximo à Praça do Rosário. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, e aos sábados, das 8h às 12h. É preciso apresentar receita médica, com o nome genérico do medicamento. O atendimento ao consumidor é feito pelo telefone 6447-1615. A lista completa

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 01/2007-SAM01

## Relação dos Candidatos INDICADOS na Avaliação Psicológica

Opção :001 - Agente de Educação Social III

Inscrição	Nome	Documento
0100001-2	ABEL RODRIGUES DA SILVA	245785668
0100053-5	ADRIANA DA SILVA SILVERIO	288591082
0100071-3	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	354142793
0100076-4	ADRIANA GRILLO DA SILVA	203679684
0100082-9	ADRIANA LUCAS PEREIRA	248621233
0100144-2	ALBERTO NUCCI NETO	285140589
0100190-6	ALESSANDRA SILVA PONTES BARBOSA	291513311
0100224-4	ALEXANDRE CRISTOVAO DE SOUZA	340641435
0100235-0	ALEXANDRE PIMENTEL SALES	236247438
0100246-5	ALEXSANDRA LUMY CHAEM	335626373
0100343-7	ANA CAROLINA RIOS DE SIQUEIRA	324782846
0100348-8	ANA CAROLINA VIEIRA MACEDO	268636795
0100383-6	ANA LUCIA DE SOUZA	13180043
0100390-9	ANA LUISA DA COSTA LIMA	21664639
0100414-0	ANA PAULA DA SILVA	245149612
0100502-2	ANDRE MELLO FIGUEIREDO DIAS	343386756
0100574-0	ANDRESSA DE ALENCAR FEIGEL	272843222
0100581-2	ANDRESSA PACHECO DA SILVA	322695372
0100748-3	BARBARA DOS SANTOS PIMENTEL	303677296
0100766-1	BEATRIZ SILVA RODRIGUEZ MARQUES	347940997
0100796-3	BRUNO COLARULLO FERMINO TAMANAGA DA SILVA	41482524X
0100799-8	BRUNO JOAO SANTOS	413446049
0100806-4	BRUNO RICARDO CIVITA	330569181
0100820-0	CAMILA ALEIXO DE CAMPOS AVARCA	334542042
0100822-6	CAMILA AMARAL SOUZA	302021851
0100880-3	CARLA VITORIA PIFFER	16471095
0100884-6	CARLOS ALBERTO BARROS	280185248
0100891-9	CARLOS ALBERTO GARCIA FRESQUI	623401
0100954-0	CAROLINA VALENTIM	291941497
0100959-1	CAROLINE NUNES GIRAO	442794216
0100960-5	CAROLINE SILVA LIMA	333888364
0100973-7	CASSIA SOUZA LOPES	353290580
0100986-9	CECILIA DE MORAES	438027589
0101208-8	CLEUSENI SALES DE SOUZA	220432235
0101249-5	CRISTIANE COELHO AMENDOLA	329141090
0101379-3	DANIEL ROSA DO MONTE	178171256
0101413-7	DANIELA ROMAO RODRIGUES	255959904
0101447-1	DANIELLE PERCU DE OLIVEIRA	46035484X
0101450-1	DANIELLE SILVERIO FIGUEIREDO	420485648
0101512-5	DEBORA LOVATO MOTA	117252001
0101564-8	DENISE GUTIERREZ CASTRO	437112627
0101589-3	DIEGO ALVENO	355370736
0101599-0	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	361659532
0101600-8	DIEGO ROMANO	257961380
0101665-2	EDER ANTONIO UZEDA	197416500
0101674-1	EDILAINÉ DA SILVA MALAQUIAS SOUZA	336357813
0101700-4	EDISON EVARISTO VIEIRA JUNIOR	307618857
0101766-7	EDUARDO SANTANA FREITAS	302894585
0101779-9	ELAINE CARRERO ALBUQUERQUE	340638813
0101797-7	ELAINE FERNANDES CHAGAS	288725499
0101798-5	ELAINE FIGUEIREDO DE MORAES	258683818
0101801-9	ELAINE LOPES DE AQUINO	272550310
0101810-8	ELAINE REGINA CORINALDESI	8200104
0101829-9	ELENICE MARIA SILVEIRA	211976398
0101874-4	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	181276616
0101900-7	ELINSON CRISTIANO DA SILVA	23601335X
0101975-9	ELIZANIA MACHADO TEIXEIRA	340402441
0101979-1	ELIZEU RAMOS DO NASCIMENTO	5558887
0102033-1	ENOS NEVES COELHO DE ANDRADE	303639647
0102044-7	ERICA MARQUES DE BRITO	347014902
0102118-4	EVANDRO ZOTTINO DE ANDRADE	249886248
0102154-0	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	M8842900
0102179-6	FABIANA RODRIGUES ALBAMONTE	300509431
0102206-7	FABIO HIDEO HATAE	18721718X
0102275-0	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	455477632
0102309-8	FERNANDO CABELO BALESTRA PEREIRA	323361651
0102311-0	FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	307324783
0102318-7	FERNANDO TEODORO ALVES	442355476
0102352-7	FRANCIANE DA CUNHA SOUSA CONTENTE	273335637
0102383-7	GABRIEL DOS SANTOS FRADE	19692565
0102420-5	GEORGE MARTINS GLAUJOR	29007194X
0102443-4	GIANE APARECIDA LANDIM	293273200
0102463-9	GILMAR MANSEGOZA	158366645
0102480-9	GIOVANNA DOS SANTOS DA SILVA	370961882
0102512-0	GISELLE MARINA FORTES	410731559
0102556-2	GRACIELA VALTA OLIVEIRA RAMALHO	419171216
0102563-5	GUIDOALDO APPUGLIESE	182548065
0102591-0	HELENA PASSARELLO JORGE DE BARROS	188565942
0102597-0	HELOISA DA COSTA FERREIRA	303900921
0102599-6	HELOISA RODRIGUES ALVES	21865276
0102613-5	HERNANDES LIMA CHAVES	21867681
0102632-1	IARA MIRAS LOURENCO	139700742
0102667-4	IONICE DA SILVEIRA ROSA	18182027
0102707-7	ITAMAR SANTOS DE FARIAS	328521395
0102792-1	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	252881825
0102814-6	JANE SILVA DE AZEVEDO	285082061
0102840-5	JAQUELINE GONCALVES COSTA	349591702
0102842-1	JAQUELINE ROCHA DE AQUINO	296389833
0102847-2	JEFERSON BATISTA DA SILVA	298624382
0102920-7	JOEL SILVEIRA	174241355
0102944-4	JORGE AUGUSTO MACIEL SIQUEIRA	275671045
0102948-7	JORGE LUIZ RIBEIRO BATISTA	71794803
0102979-7	JOSE ELIAS DE SENA	408890101
0102999-1	JOSE PEREIRA DELMONDES NETO	332697514
0103042-6	JOSUEL DOS SANTOS	19637263X
0103076-0	JULIA ZANETTI FERREIRA	455862692
0103171-6	KAREN APARECIDA ROSA	3068458871
0103295-0	LARISSA FERREIRA CRAVEIRO	40228883X
0103314-0	LEANDRO ANTONIO DA COSTA	341291547
0103436-7	LILIANE RAMIRO	252556392
0103465-0	LUANA GALVAO RODRIGUES DA SILVA	426857082
0103480-4	LUCAS BATISTA DE MACEDO	333941627
0103499-5	LUCIA HELENA TAKEUTI	7751759
0103535-5	LUCIANA HELENA ESTEVES GONCALVES	336834160
0103549-5	LUCIANA MIDORI MOCHIZUKI HIGUTI	264852849
0103586-0	LUCIENE CINTIA DE MAZAO	248843990
0103604-1	LUCILIA ABDALLA	10982035
0103755-2	MARCELO FRANCHIN LEITE	297980877
0103759-5	MARCELO HILLE	268966771
0103797-8	MARCIA DA CRUZ DEL POZZO	241027901
0103844-3	MARCIO ANTONIO BUTARELLO	119131377
0103948-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	99737918
0104081-2	MARIA ELISA MANTOVANI	113000893
0104156-8	MARIA KASUKO NAKAO	5538110
0104257-2	MARIANA PAVECK PINHEIRO	281921933
0104272-6	MARILENA FARIAS DA SILVA	354726638
0104278-5	MARILENE MARIA DA SILVA MACEDO	349279652
0104322-6	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	169643608

0104380-3	MARLUCE QUEIROS DE OLIVEIRA	278474664
0104524-5	MOISES CASTRO	133918853
0104555-5	MURIEL ALVES ARANHA	443412352
0104703-5	OSVALDO RUBINHO	141834924
0104752-3	PATRICIA HELENA DA COSTA E SILVA	225646420
0104760-4	PATRICIA MARIA FERNANDES DA SILVA	223795859
0104766-3	PATRICIA MUNIZ DO AMOR DIVINO	283726428
0104809-0	PAULO CESAR DA SILVA	322187461
0104820-1	PAULO HERRERO DOS SANTOS	18010139
0104903-8	PRISCILLA SAYURI FUJIWARA	10322793
0104913-5	RAFAEL DOMINGUES RODRIGUES	424269405
0104919-4	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	307898301
0104940-2	RAMON RODRIGUES DE ARAUJO	501216258
0104943-7	RAPHAEL HENRIQUES RAPOSO	209621598
0104947-0	RAPHAEL TEIXEIRA MOTTA CRISPIM	443127608
0104992-5	REGINA DA SILVA CASTRO	21841979X
0105022-2	RENAN DANIEL FOCETTO	288859881
0105052-4	RENATA LUCIA DE ALMEIDA	350821331
0105056-7	RENATA MUNIS	270953450
0105175-0	ROBERTO REIS	64068110
0105193-8	RODRIGO ALEXANDRE TORRES	299381110
0105198-9	RODRIGO BALBINO DE LIMA	259781198
0105204-7	RODRIGO DE ARARIPE RODRIGUES	249101464
0105506-2	SANTA LIMA DE OLIVEIRA	17025226
0105507-0	SARA ELISA GONCALVES	411399032
0105533-0	SELMA MARIA DOS SANTOS	326163517
0105538-0	SERGIO ALVES COSTA	229756499
0105567-4	SHEILA DOS SANTOS MOURA	29722752X
0105650-6	SILVIA REGINA CARDOSO BARROS	297681485
0105713-8	SIRLEIA NUNES BARBOSA	24377171X
0105731-6	SOLANGE GERTRUDES D'AGOSTINO	8178943
0105734-0	SOLANGE MARIA DA SILVA	6675505
0105851-7	TAIS DE OLIVEIRA LEITE	329677299
0105852-5	TAISSA COSTA SILVA	323195532
0105890-8	TANIA MARIA DE CASTRO SANTANA	17173426
0105900-9	TARCIANA ALMEIDA DE SOUSA	204138632
0105987-4	THAISE CITINO CECEL	23848578X
0106000-7	THIAGO DE CASTRO SANTOS	302417965
0106010-4	THIAGO LUIZ RODRIGUES	264043157
0106023-6	TIAGO ARAUJO ROCHA	250381527
0106041-4	VAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS	20594295
0106045-7	VAGNER JOSE ALVES FLORENCIO	14347076
0106061-9	VALDINEIA OLIVEIRA SOUSA	375088362
0106086-4	VALERIA REGINA VALERIO DE CARVALHO	402769570
0106118-6	VANESSA APARECIDA FERREIRA	344227455
0106136-4	VANESSA DOS SANTOS	329195232
0106155-0	VANESSA SOUZA TANAN MAINARTE	286093005
0106218-2	VICTOR HUGO RAMAO FERNANDES	469959174
0106238-7	VINEBALDO ALEIXO DE SOUZA FILHO	29217908X
0106245-0	VIRGINIA FERNANDES DA COSTA	205520625
0106287-5	VIVIANE RAMOS MARINHO	110045671
0106294-8	VIVIANNE ALARCAO VEIGA BENINI	233359011
0106298-0	WAGNER M BARBERO	151101693
0106347-2	WILIAM WILSON ALVES JUNIOR	278851939
0106348-0	WILIAN AZEVEDO MARTINS DE SOUSA	469907319
0106366-9	WILSON CARLOS DE ANDRADE	212456246
0106407-0	ZULMIRA ROSA DA SILVA PAIVA LEE	265111341

## Relação dos Candidatos NÃO INDICADOS na Avaliação Psicológica

Opção :001 - Agente de Educação Social III

Inscrição	Nome	Documento
0100003-9	ABIGAIL DE SOUZA BERNARDES	248445996
0100012-8	ADEILTON SIQUEIRA CUNHA	344591736
0100028-4	ADILSON CUSTÓDIO	185294984
0100112-4	ADRIANO CARLO ROSSI	75761191
0100132-9	AIMBERE NUNES LATESSA	324088875
0100148-5	ALCIDES MENDES DE SOUZA	12217417
0100154-0	ALDA MARIA CORDEIRO FARIAS	180913414
0100178-7	ALESSANDRA FLORENCIO DA SILVA	365146341
0100180-9	ALESSANDRA GUEDES MOITINHO	284755904
0100183-3	ALESSANDRA MAGALHAES VASQUES	332370148
0100205-8	ALEX PAULINO SANCHES	436542225
0100222-8	ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA ROSA SENE	277506050
0100241-4	ALEXANDRE SOUZA CARDOSO GUIMARAES	256397491
0100242-2	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	247406168
0100250-3	ALI APARECIDO DOS SANTOS	352567612
0100274-0	ALINE MARTA GLICERIO	404431926
0100277-5	ALINE NAGATA	437636288
0100288-0	ALINE TEREZA DE PAULA	443049166
0100296-1	ALMIRA DE PAIVA BAGGIO	162955352
0100316-0	AMANDA FORNER TEIXEIRA	41214363X
0100344-5	ANA CAROLINA RODRIGUES MARTINES	278478797
0100377-1	ANA LETICIA GUEDES PEREIRA	62271
0100400-0	ANA MARIA DA SILVA CAPARROZ	245513887
0100453-0	ANABELA JANI MARCUCCI	239991357
0100456-5	ANAMELIA ALVARENGA NASCIMENTO	327368779
0100461-1	ANDERSON ANTUNES CORDEIRO	297323878
0100473-5	ANDERSON FERREIRA DINIZ	297131485
0100491-3	ANDRE DE GODOY BUENO	352566565
0100508-1	ANDREA CARLA SILVA	334737904
0100534-0	ANDREIA ARTEMIN MENDES SANTANA	429312969
0100552-9	ANDREIA IGLESIAS RENESTO	32736029X
0100568-5	ANDRESA VASCONCELOS BESERRA	290636462
0100602-9	ANGELICA PINHEIRO DE FREITAS	425037605
0100606-1	ANGELO SINOTTI RUIZ	268514495
0100631-2	ANTONIA MARIA PINHEIRO	169375626
0100634-7	ANTONIA REGINEUDA DE SOUSA LEME	296352615
0100646-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	33513020
0100650-9	ANTONIO DO VALE	227713023
0100654-1	ANTONIO FERREIRA CALCADA	59015809
0100671-1	ANTONIO ROQUE PEDREIRA BISPO	158209862
0100679-7	APARECIDA DA SILVA MACHADO FRANZOLIN	80939582
0100723-8	ARTHUR RAPHAEL SILVEIRA DE MEDEIROS	3389038
0100742-4	AYLA SARMENTO DIAS DE MELO	437874266
0100754-8	BARBARA SPEROTTO	3039588714
0100771-8	BERENICE SILVEIRA	211976179
0100780-7	BILALE ABDO MAJZOUB	426366815
0100807-2	BRUNO SCATOLIN SERRA	339379595
0100827-7	CAMILA CASTELHANO	405817563
0100875-7	CARLA OLIVEIRA SILVA	320463138
0100878-1	CARLA VALQUIRIA MAIO	230020082
0100882-0	CARLITO PEREIRA DUARTE JUNIOR	168663387
0100886-2	CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOTA	257682387
0100899-4	CARLOS ALBERTO RODRIGUES WEBER	184095694
0100906-0	CARLOS AUGUSTO RAFAEL	268917152
0100917-6	CARLOS EDUARDO PEREIRA	27310293X
0100926-5	CARLOS LUCIANO ALMEIDA	23492598X
0100948-6	CAROLINA MOGGI GOMES DE LIMA	456127537
0100955-9	CAROLINE BATISTA FANTINI	320995033
0100993-1	CELI APARECIDA PEREIRA	10584343X
0101029-8	CESAR PLACA DE MEDEIROS	345567389
0101032-8	CHANEL SIMON	227403769
0101034-4	CHARLES DANIEL ALVES GALVAO	322514022

0101035-2	CHARLES ABOU JAOUDE	8472200	0103003-5	JOSE RICARDO ALVES RIO	267313639
0101044-1	CIBELE RODRIGUES DA SILVA	262120112	0103008-6	JOSE SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA	349875182
0101055-7	CICERO VITAL BEZERRA NETO	32155792X	0103032-9	JOSILDA CONCEICAO DE JESUS	199405670
0101064-6	CINTHIA APARECIDA DE SOUSA LEITE	403672429	0103059-0	JUCELENE ANDREA RODRIGUES	227594782
0101079-4	CINTIA CRISTINA BIZZARRO DUARTE	199811192	0103079-5	JULIANA APARECIDA SOARES DE FIGUEIREDO	440702318
0101085-9	CINTIA PEREIRA MARQUES MACEDO	325964427	0103097-3	JULIANA DE MELO TORRES	409376747
0101097-2	CLARICE DE FATIMA CAMPOS MARTINS	82072401	0103100-7	JULIANA DO NASCIMENTO DE BRITO	290618034
0101114-6	CLAUDIA APARECIDA CAMARGO	346621847	0103111-2	JULIANA MARCELA DA SILVA PERNAMBUCO	350283837
0101145-6	CLAUDIA SIMONE FISCO	201096705	0103120-1	JULIANA RAQUEL ROCHA LOPES DA SILVA	439443945
0101146-4	CLAUDIA SOARES FERREIRA	182225288	0103125-2	JULIANA RODRIGUES MANZANO	404986584
0101159-6	CLAUDIO RANDAL RODRIGUES BASTOS	609439666	0103135-0	JULIANE DALESSI DA SILVA	306412603
0101169-3	CLEBER FERREIRA RODRIGUES	343703440	0103136-8	JULIANO SOARES JORGE	410630408
0101204-5	CLERISTON PEREIRA DO VALLE	256099947	0103138-4	JULIETE DA SILVA GIORDANO	243286107
0101238-0	CRISTIANE APARECIDA DA COSTA LIMA	182094200	0103151-1	JUPIARA OSHIDA DOS SANTOS	249742573
0101248-7	CRISTIANE CAVAZANI XAVIER	27809661X	0103152-0	JURACI DE CASTRO VILELA	42641287
0101251-7	CRISTIANE DA SILVA ARMESTO	451894455	0103214-3	KATIA CACILDA PEREIRA LIMA	198343565
0101272-0	CRISTIANE PEREIRA IZIDORIO	404414424	0103226-7	KATIA MARCONDES DOS SANTOS	34110274X
0101283-5	CRISTIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA	290395823	0103233-0	KATIA REGINA BELINELO BALDUINO	219505275
0101284-3	CRISTIANE SANT ANA MILITAO	41073116X	0103267-4	KELLY REGINA SOBRAL	307633822
0101298-3	CRISTIANO ROBERTO RUSCHE	22993593X	0103282-8	KORINA FERNANDA DOS SANTOS	231822480
0101306-8	CRISTINA DA SILVA	236240353	0103289-5	LAIS RIBEIRO LOUZADA	43928997
0101333-5	DAIANA ROSA DE CARVALHO AVELAR	32195077X	0103291-7	LAISA DANIELA TEIXEIRA	442380367
0101350-5	DALILA ALBEFARO BISPO DE SOUZA	429163897	0103319-0	LEANDRO GOMES DA SILVA	432873351
0101364-5	DAMIAO PEREIRA DO NASCIMENTO	300441289	0103322-0	LEANDRO LEMES DO PRADO	339443157
0101368-8	DANIEL CASTRO ANDRADE	259082727	0103329-8	LEANDRO SOARES MENDES	238500226
0101371-8	DANIEL MAFFRA DE OLIVEIRA	13367806	0103337-9	LEID DAIANA DA COSTA SILVA	324963269
0101372-6	DANIEL MARCOLINO CLAUDINO DE SOUSA	227432220022	0103356-5	LEONARDO CARDOSO DE SOUZA	293879266
0101381-5	DANIEL SESSO FERRARI	285070113	0103366-2	LEONARDO SANTANA ROCHA DE SOUSA	278898154
0101395-5	DANIELA DIAS DA ROCHA	455460954	0103368-9	LEONARDO WEBER PIMENTEL	286118488
0101397-1	DANIELA DUCCI	330585800	0103415-4	LILIAN CRISTINA GRACIO	139690712
0101401-3	DANIELA MANTOVANI	298993247	0103420-0	LILIAN GARCIA CATANEO	271054827
0101403-0	DANIELA MARIA LEME DA CRUZ	247303963	0103425-1	LILIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	356583168
0101422-6	DANIELE CRISTINE VIEIRA DOS SANTOS	226223577	0103456-1	LUANA AMADIO DUTRA CUSTODIO	282615477
0101428-5	DANIELLE LUCY MARONEZ VARGAS	193708164	0103467-7	LUANA INACIO DE PINHO	44038672X
0101439-0	DANIELLE BATISTA DO NASCIMENTO	350330992	0103474-0	LUANDA ABRAO DE CARVALHO	440087880
0101492-7	DAYSE APARECIDA DOS SANTOS	336708658	0103478-2	LUCAS AQUINO DOS SANTOS	442738171
0101530-3	DEBORAH MONTEIRO	29386665X	0103481-2	LUCAS DE ARAUJO	408907460
0101532-0	DEISE APARECIDA PERES	223334753	0103547-9	LUCIANA MENDES DAS NEVES	246676115
0101552-4	DENIS GERALDES DE SALLES	30115210X	0103552-5	LUCIANA NE FREIRE	297072389
0101554-0	DENIS RICARDO BEZERRA	250026144	0103572-0	LUCIANE VIEIRA DE SANTANA	343160754
0101568-0	DENISE RODRIGUES FARGIANI	423662727	0103578-9	LUCIANO DA SILVA VITAL	272534948
0101596-6	DIEGO LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	442647049	0103582-7	LUCIANO FELINTRO DA SILVA	25831395X
0101616-4	DIONE DA CRUZ FARIAS	201712585	0103583-5	LUCIANO LOURENCO CARVALHO	424275168
0101625-3	DJULLY AZEVEDO ASSUNCAO GALLO	330877343	0103632-7	LUIS CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	333462348
0101634-2	DORISMAR DE LIMA BERNARDINELLI	129513465	0103672-6	LUIZA UEHARA DE ARAUJO	437760212
0101658-0	DURVAL DE CASTRO MARTINS FILHO	13568454	0103732-3	MARCEL RAGGI COSTA	332296994
0101686-5	EDILMA GUILHERME	286113338	0103744-7	MARCELO CARDOSO DA SILVA	328769940
0101696-2	EDINEIDE DE SOUSA REIS	341424833	0103767-6	MARCELO RODRIGO DA SILVA GUIMARAES RODRIGUES	321821622
0101748-9	EDSON RINALDO RENO	13821386	0103770-6	MARCELO RODRIGUES MORAIS	410727428
0101751-9	EDSON VIEIRA DE ARAUJO	284041865	0103818-4	MARCIA MARINHO DE LIMA	233747850
0101757-8	EDUARDO DIAS DE SOUZA ANDRADE	354727187	0103910-5	MARGARETE ADRIANO DANTAS	324589542
0101758-6	EDUARDO ELIAS PEREIRA DA SILVA	347150913	0103941-5	MARIA APARECIDA BALBINO	119924055
0101759-4	EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	29318947X	0104114-2	MARIA HELENA DANTAS DOS SANTOS NEVES	428680318
0101805-1	ELAINE MENDES DOS SANTOS	307338551	0104132-0	MARIA IZABEL ALVES RIBEIRO	82759789
0101806-0	ELAINE MENDES MARTINS RIBEIRO SAVEDRA	140053189	0104171-1	MARIA LUCIENE BATISTA SANTOS	175949153
0101823-0	ELDER ANTONIO RIZK	325008693	0104238-6	MARIA VILENE DE LIMA SOUSA	502714219
0101834-5	ELI PONSE TARONI	113655046	0104255-6	MARIANA MARTINS FERNANDES FERREIRA	455828660
0101853-1	ELIANDRO FERREIRA	360025286	0104260-2	MARIANA SALLES PALAZZO	M10591061
0101854-0	ELIANE ALKIMIM FERNANDES	231062400	0104309-9	MARINEZ FAUSTINO DA CUNHA DIAS	97492851
0101924-4	ELISABETH AMARO DE SOUZA SQUIO	11157230	0104315-3	MARIO FERNANDO VARGAS RODRIGUEZ	22468050X
0101937-6	ELISANGELA GOMES SILVA DE SOUZA	402772982	0104316-1	MARIO LUIZ LACAVA RODRIGUES	137478082
0101947-3	ELISANGELA SOOMA SILVA	298293213	0104325-0	MARISA MELLO TULINO	280550662
0102023-4	EMERSON TADEU RAMOS DOS SANTOS	263811499	0104335-8	MARIVALDO PEDREIRA BISPO	194639873
0102027-7	EMILY REALE ALVES	366679946	0104399-4	MARTA ROSA DOS SANTOS	255734542
0102067-6	ERIKA LACERDA	19466152	0104400-1	MARTA SANTOS DE SANTANA	437971491
0102072-2	ERIKA SAITO	325009788	0104442-7	MEIRE CRISTINA DE ANDRADE	18411027
0102093-5	ETEVALDO ALEX DE MORAES	159114664	0104450-8	MICHAEL PLACIDO PORTUGUES	46012884X
0102122-2	EVELYN DANIELLE DE PAULA	443452751	0104472-9	MICHELE NUNES SANTANA	351778056
0102143-5	FABIA DA SILVA QUEIROZ	259263588	0104480-0	MIGUEL FERNANDO DE ALBUQUERQUE ALVES	333852424
0102155-9	FABIANA CRISTINA MATIUZZO	29112651	0104485-0	MILEIDE CLAUDIA FERNANDES PEREIRA	276044794
0102174-5	FABIANA GALINDO RIBEIRO	29498995X	0104518-0	MISLEY GONCALVES FONSECA	306650745
0102180-0	FABIANA SIMOES DE SOUSA	414822257	0104519-9	MOACIR LUIZ DO NASCIMENTO	133493052
0102200-8	FABIO DE ALMEIDA MELO	350648712	0104544-0	MONICA SATIE UEDA	284929190
0102207-5	FABIO JARDIM MARTINHO	329122824	0104546-6	MONICA ZANELLA	13545758
0102212-1	FABIO PINTO BENTO	262937943	0104592-0	NATALIE ARCHAS BEZERRA	283176933
0102214-8	FABIO RAPHAEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	412840674	0104598-9	NATHALIA POGGIO	437503744
0102218-0	FABIO STEIN GONCALVES	289687433	0104614-4	NEILOR LOPES DE ARAUJO	M7312379
0102220-2	FABIO YUDI KASSA	336522563	0104647-0	NILTON NUNES FERNANDES JUNIOR	257023987
0102251-2	FELIPE GONCALVES FERNANDES	334408246	0104648-9	NILVA LIE TATEISHI	230390882
0102252-0	FELIPE LUIZ DE ANDRADE	14703683	0104694-2	OSANO FERNANDES ABILIO	324215927
0102278-4	FERNANDA GIANINA LUCAS VASCONCELLOS	15914162X	0104710-8	OZILHA APARECIDA CAMPOS	10751054
0102305-5	FERNANDA MARQUES DA SILVA	348448545	0104712-4	PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA	422504555
0102286-5	FERNANDA PACAGNAM PERINI	412145017	0104726-4	PAOLLA JAMILLA DEUSDEDIT	304077173
0102293-8	FERNANDA RANGEL SCHULER	4309717	0104732-9	PATRICIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	199074628
0102295-4	FERNANDA ROCHA DE ALMEIDA	309403492	0104742-6	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	27333798
0102306-3	FERNANDO APARECIDO BUENO	327954449	0104749-3	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	291769603
0102315-2	FERNANDO RODRIGUES BARBOSA	416847237	0104751-5	PATRICIA GONCALVES DA SILVA	341423191
0102338-1	FLAVIA SOARES DE MELO	329111383	0104754-0	PATRICIA IGNACIO	415369551
0102345-4	FLAVIO SANTOS NASCIMENTO	1416243	0104758-2	PATRICIA MANFREDI BORGES	412719125
0102373-0	FRANCISCO AVENER DA CUNHA	269149	0104774-4	PATRICIA RIBEIRO DUARTE	21254719
0102384-5	GABRIEL GIRARDI MOTTA	298195902	0104777-9	PATRICIA TEIXEIRA ROCHA	403205311
0102388-8	GABRIELA DE MIRANDA SANTOS	249625155	0104795-7	PAULA REBECA DA SILVA	350742856
0102413-2	GENILDA JUSTICIA	165352358	0104804-0	PAULO ALEXANDRE TERNI MESTRINER	350283345
0102428-0	GERALDO NATIEL RIBEIRO	138265483	0104829-5	PAULO RONQUI	97552380
0102448-5	GIGLIOLA FLAVIA DEUSDEDIT	276021952	0104830-9	PAULO SERGIO DOS ANJOS	169407457
0102502-3	GISELE ROCHA DA SILVA	42017834X	0104846-5	PETERSON FULASI	343004380
0102549-0	GLEICY SANTOS DO VALE	409616230	0104849-0	PIERRE SODRE MAGALHAES	67426411
0102553-8	GONCALO ALEIXO GONCALVES	384394140	0104852-0	PLINIO NASCIMENTO DE QUEIROZ	309592495
0102566-0	GUILHERME CALABRIA MARTINS	284049554	0104863-5	PRISCILA CARDOZO DE OLIVEIRA	433279448
0102569-4	GUILHERME JERONYMO PEREIRA HERNANDES & OLIVEI	34115233X	0104871-6	PRISCILA FERREIRA DE LIMA	351067723
0102596-1	HELLIDE AUGUSTO	3462805309	0104922-4	RAFAEL SAMMARCO MARTINS	32882236X
0102606-2	HENRIQUE RAMALHO BASTOS	MG14138637	0104936-4	RAIMUNDO PIRES FERREIRA	131662454
0102614-3	HERNANI ZANINI JUNIOR	326617152	0104948-8	RAPHAEL VIEIRA DOS SANTOS GONCALVES	321187684
0102638-0	IDALECIO LISBOA DE OLIVEIRA	11510151	0104993-3	REGINA GALDINO DE LIMA RUPP	203671867
0102677-1	IRANI CARMEN CARIS	261979814	0105024-9	RENAN RAMIRO TEIXEIRA	306653205
0102695-0	ISAC MANOEL DOS SANTOS	59024868	0105047-8	RENATA LIMA DE SOUZA	348932212
0102704-2	ISRAEL TEODORO DA SILVA	42958779X	0105059-1	RENATA PEREIRA DAS NEVES	428678336
0102720-4	IVANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	203142597	0105066-4	RENATA SANTANA MONTUAN	276717570
0102734-4	IVANISE AURORA VENTURA	268295608	0105075-3	RENATO DE OLIVEIRA LIMA	437671811
0102772-7	JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	437849818	0105089-3	RENNE MULLER CRUZ	329400368
0102783-2	JAIME EDUARDO FLYGARE RAZO PEREIRA DOS SANTOS	26164824X	0105092-3	RHODE ALICE BERNARDO DA SILVA	157964528
0102784-0	JAKELINE CRISTIANE CARVALHO	220435327	0105108-3	RICARDO LEE OSHIRO	293320007
0102837-5	JAQUELINE ERACLIDE BOER GASPARINI	290381757	0105116-4	RICARDO VIANA	212542758
0102843-0	JEAN ALVES DE SOUZA	273576380	0105118-0	RICKY SEO DA SILVA ROSA	304020709
0102857-0	JEFFERSON LOPES	356934901	0105126-1	RITA DE CASSIA ALVES DE MOURA	459775327
0102875-8	JESSICA CANDIDO AVELINO DE OLIVEIRA	438425364	0105136-9	RITA DE CASSIA MAGALHAES	148124788
0102882-0	JEUDI RUFINO FERNANDES DA SILVA	419277213	0105151-2	ROBERT ALEXANDRE TORRES	343121669
0102907-0	JOAO ROBERTO ROQUE JUNIOR	243809463	0105160-1	ROBERTA KOSZEGI RONSINI	444172385
0102961-4	JOSE BATISTA FAUSTO	468733620	0105215-2	RODRIGO LUIS SOUZA MELO	347302257
0102989-4	JOSE LEONARDO DE CAMPOS	484525128	0105222-5	RODRIGO UISIGNOLO DOS SANTOS	347026801
0102994-0	JOSE MARCIO DE LIMA SANTOS	348910678	0105245-4	ROSEMEIRE ANNE SILVERIO	432456430
0102996-7	JOSE ONESIO DE OLIVEIRA	132051102	0105353-1		277293224

















**10- Peças - Pulseira de Identificação Descartável - Cor branca,** confeccionada em plástico tubular apropriado, flexível, inteiriço e achatado, condições adequadas para encaixe interno de uma etiqueta em papel tipo cartolina para os dados do paciente, fecho metálico, moldado e localizado de acordo com os padrões usuais de fabricação medindo aproximadamente: 0,4 mm de espessura (partes sobrepostas). Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde nº 10406809001. CÓDIGO SIG 2M: 1782. **Marca/Fabricante: CIENTIFIC.R\$ 0,40**

**PROCESSO: 6706/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 30/05/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 043/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**11- Peças - Sapatilha cirúrgica - de malha com solado em lona antiderrapante,** confeccionado em malha de algodão, solado em lona tipo exportação, contendo sobre as solas nas pontas de apoio, camada de borracha resistente ao calor e agentes químicos, possibilitando assim alta aderência em durabilidade, tamanho universal, textura firme que permita a cobertura completa do calçado até o tornozelo. Elástico nas bordas de boa tensão e resistência. Embalagem constando dados de identificação, fabricação, procedência, lote, validade. Estar de acordo com o código de defesa do Consumidor. R.M.S.Nº 10181820019 - CÓDIGO SIG 2M: 1794 – **MARCA/ FABRICANTE: MEDI-HOUSE.R\$ 0,59**  
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de

**Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 6706/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 05/06/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 043/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **12-Peça - Touca cirúrgica descartável - automatizada (sanfonada)** cor branca, confeccionado em falso tecido, formato anatômico, gramatura 40 com total capacidade de ventilação, resistente, com elástico em toda sua extensão, tamanho único, embalagem: pacote com 100 unidades. CÓDIGO SIG 2M:1873 RMS 80028209007 – **Marca/Fabricante: GIMED.R\$ 0,055**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 6706/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 02/06/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 043/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09 - Caixas - Palinete com haste flexível -** com pontas de algodão nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm. Embalagem caixa com 100 unidades. Constando dados de identificação, procedimento, lote, validade. Registro no Ministério da Saúde NR. Procedência: Nacional - **Marca/Fabricante:COTON-SOFT/ CÓDIGO SIG 2M: 1776.R\$ 1,08**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.**

**PORTARIA INTERNA Nº 06/2007-SS03**

A Dra. Ana L. Oliveira de Almeida, Diretora do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando nº 134/2006-SS03.01, sobre o ocorrido no Hospital Municipal de Urgências (H.M.U.), em 20 de dezembro de 2006, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

**Presidente:** Dr. Enº Adenilton Manoel Furquim da Silva – (CF:31.692)

**Membros:** Dr. Enº José Mendes da Silva – (CF:36.562) Dra. Roseli Domene Silva – (CF:11.346)

**Secretária:** Srta. Márcia Teixeira Rocha – (CF:21.899)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE IV-SS9 PIMENTAS/CUMBICA**

**PORTARIA Nº 01/2007-SS9**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE IV PIMENTAS/CUMBICA, **DRA. DENIZI DE OLIVEIRA REIS,** no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 26121/2006-SS-SS9;

**RESOLVE:**

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:** Maria Verônica S. Gurgel (30.694)

**Membros:**

Dª Maria Letícia Ataíde Braz Vargas (30.701) Elci Bozza de Araújo (37.029)

**Secretária:**

Thamara Alves Cardoso Siqueira (26.447-10)

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

*Secretário: Geraldo Jânio Vendramini*

Termo de convênio nº05/2006 que celebram a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo e a Prefeitura Municipal de Guarulhos para operacionalização do Art.5º d Portaria 365 de 15/08/2006, previsto no inciso III do art.40 do decreto 5123/04, a fim de viabilizar a concessão de porte de arma de fogo para o integrante da Guarda Municipal.

Partes Convenientes: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo e Prefeitura Municipal de Guarulhos

Finalidade - Concessão de porte de arma de fogo para o integrante da Guarda Municipal

Assinatura: 21/11/2006

**Vigência - 5 (cinco) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União**

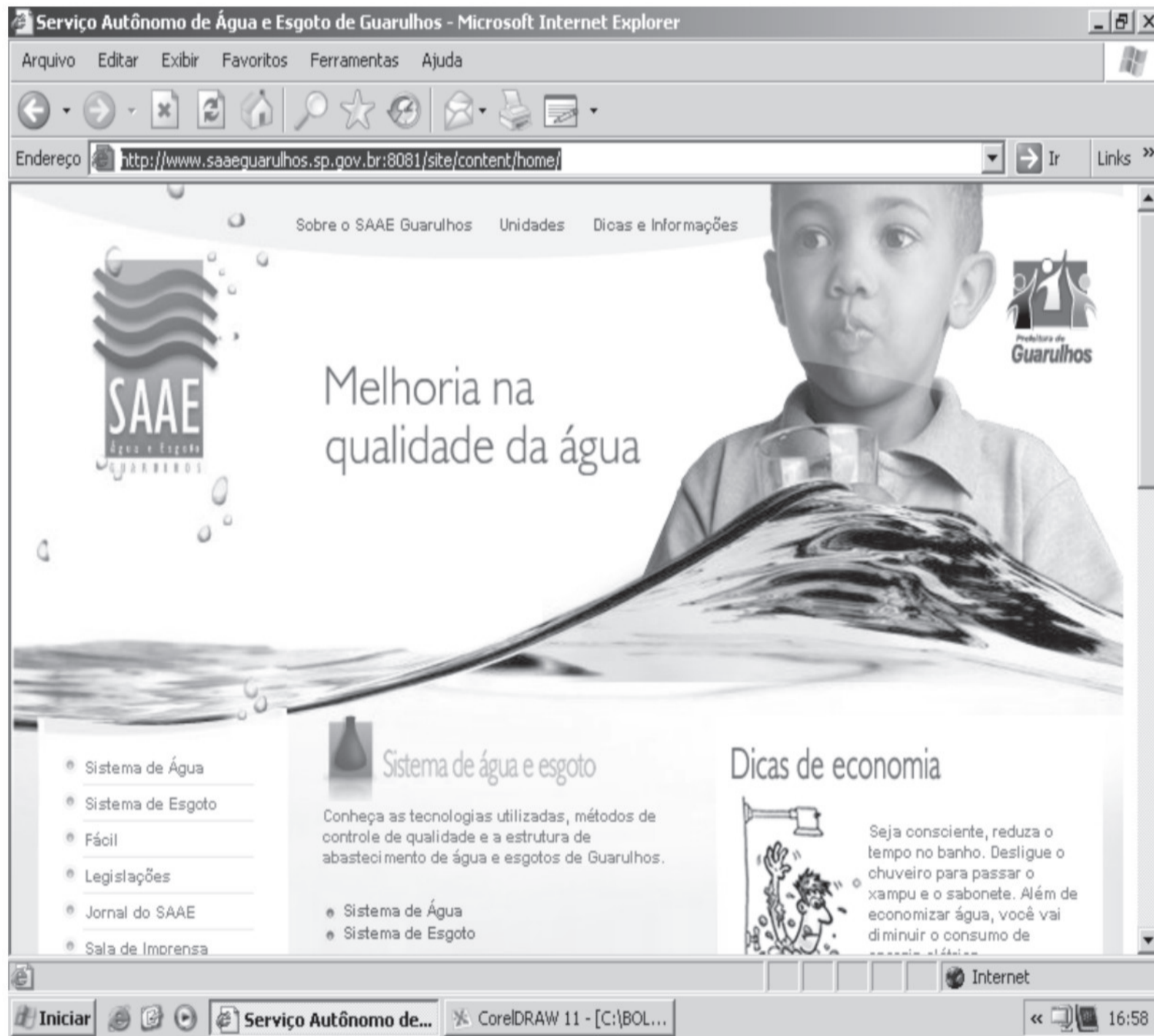
**Termo Convênio – 05/2006**

**Processo Administrativo - 567/07**

E para constar, eu (**HEDY M.C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

# Melhoria na qualidade de vida

## Acesse o site do SAAE e tire suas dúvidas



**Http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br**



**PORTARIANº 20.992**

de 11 de janeiro de 2007  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Guarulhos, a Sra. **Marlene Aparecida de Oliveira Melo**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.994**

de 11 de janeiro de 2007  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes a função, á PMG Secretaria de Assuntos Jurídicos, o Sr. **Elvis da Silva**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividade deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.995**

de 11 de janeiro de 2007  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à 395ª Zona Eleitoral da Comarca de Guarulhos o Sr. **GERSON GONÇALVES DE JESUS**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.996**

de 11 de janeiro de 2007  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Sexto Distrito Policial de Guarulhos, o Sr. **Natalino de Jesus Lima Moraes**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.997**

de 11 de janeiro de 2007  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Instituto de Criminalística – Setor de Criminalística de Guarulhos, o Sr. **Sarasvate Antonio de Souza**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.998**

de 11 de janeiro de 2007  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Instituto de Criminalística – Setor de Criminalística de Guarulhos, a Sra. **Marly de Lourdes Soffiati**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.  
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 20.999**

de 11 de janeiro de 2007  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 e 0164/2007 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º: Exonerar “ex-officio”, a contar de **02/01/2007**, a Sra. Vanessa da Silva Moura, **Assistente, lotada na Chefia de Gabinete**, nos termos do artigo 64, item II, letra “a”, da Lei Municipal n.º 1.429/68.  
 Artigo 2º - Revoga a Portaria n.º 19.515, de 02/01/2001.

**PORTARIANº 21.000**

de 11 de janeiro de 2007  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/

68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79 item IV e Lei 5.726/01 e o que consta do Processo n.º 006/2001- SAAE,  
**NO MEIA**, a contar de 02/01/07;  
 Sr. **Danilo da Silva Moura**;  
 Para o cargo em comissão: Assistente, **Chefia de Gabinete**.  
 Vaga: exoneração da Sra. Vanessa da Silva Moura.  
**ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE**  
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em onze de janeiro de dois mil e sete.  
**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
**Divisão de Administração de Recursos Humanos**

**CAMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14853**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º s 1.773 e 1.853/06, de 29/11 e 14/12/2006, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **ADRIANA AFONSO**, **RESOLVE:**  
**EXONERAR**  
 - **SORAE SANTOS DANTAS** (cód.16013), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;  
 - **ABDO KADER EL RIFAI** (cód.16818), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;  
 - **CARLOS ANDRÉ RAMOS AFONSO** (cód.16892), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.  
**NOMEAR**  
 - **ABDO KADER EL RIFAI** (cód.16818), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;  
 - **CARLOS ANDRÉ RAMOS AFONSO** (cód.16892), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária  
**MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14854**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.787/06, de 4/12/2006, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALAN NETO**, **RESOLVE:**  
**NOMEAR**  
 - **DANILO JOSÉ DELGADO** (cód.21029), RG nº 43.842.628-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária  
**MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14855**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.800/06, de 5/12/2006, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ULISSES CORREIA**, **RESOLVE:**  
**EXONERAR**  
 - **JOÃO INÁCIO DA SILVA** (cód.15966), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.  
**NOMEAR**  
 - **ANDRÉIA COUTO SOARES OLIVEIRA** (cód.21028), RG nº 29.768.576-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária  
**MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14856**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.875/06, de 21/12/2006, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ADILSON VALENTE**, **RESOLVE:**  
**EXONERAR**  
 - **NELSON DE JESUS ÁLVARES** (cód.20964), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 14857**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.747/06, de 24/11/06, **NOMEIA** os Senhores **SERGIO LUIZ DEBONI** (cód.3366), **ANDRÉA BICUDO** (cód.4266), **SÔNIA REGINA FRANCO** (cód.3486) e **VANDERLEI PEREIRA PETITO** (cód.3619), para, sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último, comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, para fins de aprovação de estágio probatório do servidor abaixo discriminado, nos termos do disposto no Artigo 12 e os seguintes da Lei n.º 1.429/68, c.c. Artigo 41, § 4º da Constituição da República:

FUNÇÃO	CARGO	POSSE
ALAN OLIVEIRA PONTES	Procurador – NE-1	26/1/2004
<b>CUMPRAR-SE.</b>		
Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de dezembro de 2006.		
<b>GILBERTO PENIDO</b> Presidente		

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**EDIVALDO MOREIRA APARECIDO DOS REIS**  
 DE BARROS MACHADO  
 2º Secretário Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14858**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:  
 - **ADRIANA MOREIRA DOURADO** (cód.14858), Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 23/12/2006 – Proc. 1.855/06, de 15/12/06;  
 - **MARIA ROSA RODRIGUES ESTEVÃO** (cód.2450), Oficial Legislativo VII, NE-4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 6 a 20/11/2006 – Proc. 1.664/06, de 6/11/06;  
 - **SELMA DOS SANTOS** (cód.3322), Agente Técnico Legislativo D, NE-2, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/11 a 2/12/2006 – Proc. 1.748/06, de 24/11/06;  
 - **SÔNIA REGINA FRANCO** (cód.3486), Diretora Legislativa, NE-1, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 6/12/2006 – Proc. 1.814/06, de 7/12/06.  
**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária  
**MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14861**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 103/06-GP, de 27/12/06, **REVOGA**, a partir de 31/12/06, todas as Portarias de designação e nomeação dos servidores da Edilidade, que atualmente ocupam cargos nesta condição no Quadro da Administração.  
**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária  
**MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14862**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 103/06-GP, de 27/12/06, **EXONERA**, a pedido, a partir de 31/12/2006, os funcionários comissionados abaixo relacionados:  
 - **ABDO LCARIM MAZLOUM** (cód.70), Diretor de Programação Financeira  
 - **WALTER COTRIM PANEQUE** (cód.20059), Diretor de Assuntos Jurídicos  
 - **HILÁRIO BALEJO FILHO** (cód.20692), Diretor de Patrimônio, Mobiliário e Transportes  
**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 28 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 14863**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **GILBERTO PENIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 103/06-GP, de 27/12/06, **EXONERA**, a pedido, a partir de 31/12/2006, o Senhor **ISRAEL REICHTER** (cód.16335), do cargo de Médico, NE-1, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 28 de dezembro de 2006.  
**GILBERTO PENIDO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.  
**ADRIANA RAMOS AFONSO APARECIDO DOS REIS**  
 1ª Secretária  
**MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal Designado

**PORTARIA Nº 14864**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.894/06, de 26/12/06, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDSON ANTONIO ALBERTON**, **RESOLVE**, a partir de 26/12/2006:  
**EXONERAR**  
 - **MARINA PINTO** (cód.48), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.  
**VADINHO MOREIRA APARECIDO DOS REIS**  
 MACHADO  
 1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14865**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.897/06, de 26/12/2006, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **FRANCISCO BARROS FILHO**, **RESOLVE:**  
**EXONERAR**  
 - **SELMA LEME DA SILVA OLIVEIRA** (cód.16132), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;  
 - **MARCIO DA SILVA PEREIRA** (cód.16136), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.  
**NOMEAR**  
 - **MARCIO DA SILVA PEREIRA** (cód.16136), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.  
**VADINHO MOREIRA APARECIDO DOS REIS**  
 MACHADO  
 1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14866**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 1/07-GP, de 2/1/2007, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 2/2/2007:  
**NOMEAR**  
 - **ISRAEL REICHTER** (cód. 16335), RG nº 9.283.608-2, para ocupar o cargo de Médico, NE-0, em comissão.  
**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.  
**VADINHO MOREIRA APARECIDO DOS REIS**  
 MACHADO  
 1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14867**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 1/07-GP, de 2/1/07, **RESOLVE**, a partir de 2/1/2007:  
**NOMEAR**  
 - **SIDNEI GONÇALVES** (cód.3400), para ocupar o cargo de Diretor de Gabinete, NE-0, em comissão;  
 - **ABDO LCARIM MAZLOUM** (cód.70), para ocupar o cargo de Diretor de Programação Financeira, NE-0, em comissão;  
 - **APARECIDO DOS REIS MACHADO** (cód.5392), para ocupar o cargo de Diretor de Administração de Pessoal, NE-0, em comissão.  
**DESIGNAR**  
 - **GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** (cód.8100), para ocupar o cargo de Diretor de Suprimentos e Compras, NE-0, de provimento efetivo;  
 - **JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI** (cód.1855), para ocupar o cargo de Diretor de Plenário, NE-0, de provimento efetivo.  
**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.  
**PAULO CARVALHO**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.  
**VADINHO MOREIRA APARECIDO DOS REIS**  
 MACHADO  
 1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14868**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 1/07-GP, de 2/1/07, **RESOLVE**, a partir de 2/1/2007:



**DESIGNAR**

- **WAGNER STORT** (cód.3691), para ocupar o cargo de Tesoureiro, NE-1, de provimento efetivo.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14869**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 105/06-GP, de 28/12/06, que diz respeito aos cargos da Mesa Diretora, **RESOLVE**, a partir de 31/12/2006:

**EXONERAR**

- **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES** (cód.12431), do cargo de Agente de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão;

- **LUCILA MARIA DA SILVA** (cód.16398), do cargo de Agente de Gabinete da 2ª Secretaria, NE-0, em comissão;

- **ADALBERTO DA SILVA CUNHA** (cód.16126), do cargo de Agente de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão;

- **EDUARDO TSUTOMO SUZUKI** (cód.946), do cargo de Agente de Gabinete da 4ª Secretaria, NE-0, em comissão;

- **NELSON AMÉRICO** (cód.11531), do cargo de Agente de Gabinete da 2ª Secretaria, NE-0, em comissão;

- **RUTT LUCYE SYLWA DA SILVA** (cód.20854), do cargo de Agente de Gabinete da 3ª Secretaria, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14870**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.901/06, de 27/12/06, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ ALBERTO ZAPPA, **RESOLVE**, a partir de 31/1/2007:

**EXONERAR**

- **ELIETE PEREIRA TEIXEIRA** (cód.20956), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **VALDI FERREIRA CALAÇA** (cód.15954), RG nº 19.740.309-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14871**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**:

- **PROIBIR** terminantemente, a realização de trabalho extraordinário por parte dos funcionários desta Edilidade, a partir desta data, exceto aqueles convocados pelo respectivo Diretor, quando por absoluta necessidade dos serviços e que, tenham autorização antecipada da Presidência.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14872**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 3/07-GP, de 2/1/07, **REVOGA**, a partir de 3/1/2007, todas as Portarias que autorizam os funcionários a proceder à marcação de ponto em livro próprio, devendo os mesmos registrar sua frequência através de cartão magnético.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14873**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/07, de 2/1/07, que diz respeito aos cargos da Mesa Diretora, **RESOLVE**, a partir de 2/1/2007:

**NOMEAR**

- **LUCILA MARIA DA SILVA** (cód.16398), para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão;

- **NELSON AMÉRICO** (cód.11531), para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14874**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 007/07-GP, de 3/1/07, **NOMEIA**, o Senhor **EDUARDO CARDOSO DA SILVA** (cód.21030), RG. 26.212.197-9, para ocupar o cargo de Diretor de Patrimônio Mobiliário e Transportes, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 4 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14875**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 13/07-GP, de 2/1/07, **NOMEIA**, a partir de 2/1/07, a funcionária **VERA LUCIA EVANGELISTA DE SOUZA** (cód.3655), Oficial Legislativo V, NE-3, para ocupar o cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, junto à Diretoria de Programação Financeira.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 4 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14877**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 8/07-DG, de 3/1/07, **RESOLVE**, a partir de 3/1/2007, dispensar os funcionários abaixo relacionados, da marcação de ponto magnético, procedendo ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Gabinete:

- **CELESTE LUCARELI MILAGRES** (cód.616)

- **MÁRCIA DO NASCIMENTO** (cód.2264)

- **MARIA HELENA DO PRADO MANOEL** (cód.2395)

- **ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI** (cód.3200)

- **HUMBERTO RAMALHO** (cód.1382).

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14878**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 50/07, de 5/1/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**, a partir de 4/1/2007:

**EXONERAR**

- **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** (cód.20772), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14879**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 55/07, de 4/1/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **PAULO CARVALHO**, **RESOLVE**, a partir de 4/1/2007:

**EXONERAR**

- **OSVALDO CARLOS ROMANO** (cód. 16907), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14880**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 63/07, de 5/1/2007, **RESOLVE**, a partir de 4/1/2007:

**NOMEAR**

- **OSVALDO CARLOS ROMANO** (cód.16907), RG nº 5.911.118-5, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14881**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 64 e 65/07, de 5/1/07, que diz respeito aos cargos do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 4/1/07:

**EXONERAR**

- **SERGIO NOGUEIRA PENIDO** (cód.12178), do cargo de Agente de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** (cód.20772), RG nº 27.124.655-8, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14882**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 2/07-DP, de 3/1/07, **RESOLVE**, dispensar os funcionários abaixo relacionados, da marcação de ponto magnético, procedendo ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Plenário:

- **CLÁUDIA PANTALENA RIBEIRO** (cód.4434)

- **FÁTIMA APARECIDA RAMOS DIAS** (cód.1099)

- **MAVILDA NEVES** (cód.5786)

- **PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES** (cód.5699)

- **SUELI FERRAZ GARCIA KEHRL** (cód.3500)

- **VANDERLEI PEREIRA PETITO** (cód.3619)

- **VÂNIA AGOSTINHO TALARICO PADILHA** (cód.3637).

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14883**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 28/07-GP, de 8/1/07, **RESOLVE**, a partir de 8/1/2007:

**DESIGNAR**

- **EUGENIO ELIAS DOS SANTOS** (cód.1044), para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo C, NE-2, de provimento efetivo;

- **JOÃO JOSÉ LOPES** (cód.16587), para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo A, NE-1, de provimento efetivo;

- **LUCIANO GIUDICE** (cód.2074), para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo D, NE-2, de provimento efetivo;

- **ROBERTO TROTTA** (cód.5712), para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo A, NE-1, de provimento efetivo;

- **ROGACIANO HONORATO BEZERRA** (cód.3146), para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo A, NE-1, de provimento efetivo.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de janeiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

<b>VADINHO MOREIRA</b>	<b>APARECIDO DOS REIS MACHADO</b>
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº 1.415/06

Extrato da Carta Contrato nº 11/2006

Objeto – Prestação de serviços de 3 (três) conexões permanentes de alta velocidade para acesso à Internet Banda Larga, conforme especifica.

Contratada – Empresa 614 TVG GUARULHOS S/A

Data da assinatura – 05/12/06

Prazo de Vigência – 12 (doze) meses

Valor Mensal – R\$ 2.684,70

Valor Global – R\$ 32.216,40

Dotação – 01 010000 01 031 0034 2111 3390 39 00

Guarulhos, 05 de dezembro de 2.006

**GILBERTO PENIDO**

Presidente

## PROGUARU

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: A A DE J CORDEIRO TINTAS EPP**

PROCESSO: 460/2006

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais necessários para as atividades cotidianas desta empresa que presta serviços que são considerados de relevante interesse público.

**CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de funilaria e pintura em veículo.

sintética com cabo rosqueável.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de vassouras para esta empresa, causando prejuízos ao serviços de limpeza publica que são considerados de grande interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**.  
PROCESSO: 377/2004  
OBJETO: Aquisição e assistência técnica do equipamento Copiadora.  
VALOR: R\$ 109,29 (cento e nove reais e vinte e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na manutenção de equipamentos desta empresa, que são utilizados para a realização de serviços administrativos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **COMERCIAL NEMETH LTDA**  
PROCESSO: 161/2006  
OBJETO: Serviços de balanceamento computadorizado nas rodas dianteiras dos caminhões.  
VALOR: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções da frota de caminhões desta empresa que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL VALFERRO LTDA. - ME COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Aquisição de materiais diversos para obras.  
VALOR: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais diversos, necessários para obras realizadas por esta empresa que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMÉRCIO DE PEDRAS E MÁRMORES ITATEC LTDA EPP**  
PROCESSO: 349/2006  
OBJETO: Fornecimento e assentamento de pedra tipo São Tomé na obra de reforma da Praça Getúlio Vargas.  
VALOR: R\$ 57.231,19 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a obra de reforma da Praça Getúlio Vargas que é considerada de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIO HIDRAULICA E ELETRICA HIDROFORT LTDA**  
PROCESSO: 389/2006  
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para obras.  
VALOR: R\$ 341,08 (trezentos e quarenta e um reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais hidráulicos, necessários para a realização de obras públicas, que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **COMERCIO HIDRAULICA E ELETRICA HIDROFORT LTDA**  
PROCESSO: 396/2006  
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 453,11 (quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais hidráulicos, necessários para a realização de obras públicas, que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**  
PROCESSO: 429/2006  
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
VALOR: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a preparação das refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos essenciais à comunidade.  
CREDOR: **CONIBASE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 492/2005  
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 298,44 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materias elétricos que são necessários para a realização de obras públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 155/2006  
OBJETO: Aquisição de Guias de concreto.  
VALOR: R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de Artefatos de Concreto, que são necessários para a realizações de obras públicas, que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 207/2006  
OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto.  
VALOR: R\$ 991,92 (novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de tubos de concreto, necessários para realização de obras públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 221/2006  
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 7.959,28 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de concreto usinado,

causando grandes transtornos na realização de diversas obras do Município, que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 239/2006  
OBJETO: Aquisição de rachão de pedra e pedra britada nº 02.  
VALOR: R\$ 1.311,35 (um mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento do material, causando grandes transtornos na realização de diversas obras municipais que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 476/2005  
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 6.818,98 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais que são necessários para a realização de obras públicas, que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de concreto usinado que é necessário para a realização de obras públicas, consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CONSTRUTORA FRATE NUNES LTDA**.  
PROCESSO: 412/2006  
OBJETO: Reforma do próprio no Cerest - Rua Dona Antônia, 965.  
VALOR: R\$ 3.739,60 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na reforma do próprio "Cerest", causando grandes transtornos aos seus usuários e funcionários, sendo que esta reforma é considerada de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **EXCELSIOR PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**.  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material para limpeza de veículos.  
VALOR: R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição, interrompe a entrega do material, bem como os serviços de limpeza da frota de caminhões e máquinas da Empresa, com prejuízos no atendimento de pedidos da comunidade.  
CREDOR: **FLYGT DO BRASIL S/A**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de equipamentos.  
VALOR: R\$ 586,13 (quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **GEOSONDA S.A**  
PROCESSO: 446/2005  
OBJETO: Fornecimento e montagem de drenos horizontais profundos na área da Emef Jardim City.  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na execução de obras na área da Emef Jardim City, que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Locações de veículos.  
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas locações de veículos desta empresa que são necessários para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**  
PROCESSO: 245/2006  
OBJETO: Aquisição parcelada de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50-70.  
VALOR: R\$ 25.662,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento do material, causando grandes transtornos na realização de diversas obras municipais que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**  
PROCESSO: 246/2006  
OBJETO: Aquisição parcelada de emulsão asfáltica tipo RR 2C.  
VALOR: R\$ 16.540,08 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento do material, causando grandes transtornos na realização de diversas obras municipais que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARU-PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
PROCESSO: 032/2006  
OBJETO: Aquisição de panificados (pães, bisnagas, broas e mini-bolos).  
VALOR: R\$ 11.238,73 (onze mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de produtos, causando grandes transtornos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços que são considerados essenciais à comunidade.  
CREDOR: **HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**

PROCESSO: 151/2003  
OBJETO: Prestação dos serviços de auditoria independente.  
VALOR: R\$ 1.672,88 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia ocasionar a interrupção dos serviços de auditoria que são considerados de significativa importância nos controles administrativos e operacionais desta Empresa.  
CREDOR: **HUMANIST SISTEMA LTDA**.  
PROCESSO: 152/2006  
OBJETO: Manutenção mensal do módulo Folha de Pagamento e Benefícios RH Master Manager.  
VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia ocasionar a interrupção na manutenção do modulo do Sistema de Folha de Pagamento desta empresa, causando grandes transtornos no Depto. RH e aos seus funcionários que prestam serviços que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP**  
PROCESSO: 489/2002  
OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.  
VALOR: R\$ 430,35 (quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na publicação dos editais, contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.  
CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
VALOR: R\$ 2.398,60 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de ferramentas para esta empresa que serão utilizadas para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **JOB DIESEL COM. DE BOMBAS INJETORAS LTDA**.  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 2.876,50 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **JUMANG IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de Equipamentos.  
VALOR: R\$ 899,08 (oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na manutenção de equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para Obras.  
VALOR: R\$ 1.891,00 (um mil, oitocentos e noventa e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos materiais elétricos necessários para a realização de obras públicas, que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **MOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisições de materiais de informática.  
VALOR: R\$ 856,84 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas aquisições de materiais de informática que são necessários para esta empresa para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **NAKATA E TAKEI COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de maquina para limpeza de ruas.  
VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento do equipamento, causando transtorno na rotina de trabalhos da empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **PACAEMBU AUTOS PEÇAS LTDA**.  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de Equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.962,00 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são vitais para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA**.  
PROCESSO: 369/2005  
OBJETO: Aquisição de brita 1.  
VALOR: R\$ 4.796,07 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de diversas obras públicas, ocasionando a interrupção de serviços que são considerados essenciais a comunidade.  
CREDOR: **PLATINA ALIMENTOS LTDA**.  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o refeitório.  
VALOR: R\$ 425,50 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios

necessários para compor o caardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços essenciais à comunidade.  
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
PROCESSO: 240/2005  
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.  
VALOR: R\$ 2.440,04 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007 e 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções dos caminhões desta empresa, que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **RESTAURANTE IRMAOS CAMPOS LTDA ME COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Fornecimento de refeições para funcionários.  
VALOR: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega das refeições, causaria transtornos na alimentação dos funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à comunidade.  
CREDOR: **ROLEMARE COMERCIAL LTDA EPP**  
PROCESSO: 316/2006  
OBJETO: Aquisição de cimento portland.  
VALOR: R\$ 3.522,00 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2006.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de cimento que é necessário para a realização de diversas obras municipais que são consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **RUB CAR COMERCIO DE AUTO PECAS E FUNDICAO LTDA**  
PROCESSO: 220/2006  
OBJETO: Aquisição de baterias para os veículos da empresa.  
VALOR: R\$ 786,08 (setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de baterias necessárias aos veículos desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUCAO**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de Equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nos serviços de manutenções de equipamentos desta empresa que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **SISTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TEC DE COPIADORAS LTDA**  
PROCESSO: 460/2005  
OBJETO: Prestação de serviço de recarga de cartucho de toner de máquina copiadora.  
VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na recarga do cartucho de toner da máquina copiadora, causando grandes problemas nos serviços de cópias xerográficas desta empresa, que presta serviços que são considerados de relevante interesse público  
CREDOR: **STUDIO ARTE PUBLICIDADE LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Publicações e Editais  
VALOR: R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na publicação de editais que são de obrigatoriedade pública.  
CREDOR: **SULPEÇAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.756,96 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais ao público.  
CREDOR: **TECNEO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de peças para manutenções de equipamentos.  
VALOR: R\$ 752,38 (setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na aquisição de peças necessárias para as manutenções de equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de grande interesse público.  
CREDOR: **TIRADENTES COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA AUTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.  
VALOR: R\$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais ao público.  
CREDOR: **TONY EQUIPS. P/ ESCRITÓRIO LTDA**.  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de móveis para escritório.  
VALOR: R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderá causar a interrupção na entrega de materiais necessários para as atividades cotidianas desta empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS P/ TRATORES LTDA-EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de equipamentos.  
VALOR: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 12 de janeiro de 2007**

**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 005/2007, torna público o Contrato nº 001/2007. Inexigibilidade, caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: aquisição de peças para a Varredeira Colpion. Contratada: Coletora Pioneira - Indústria, Comércio e Serviços Ltda - Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 60.342,08 - assinado: 09/01/07.

**TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 072/2006 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 008/2006 - Contratada: Dimas de Melo Pimentas - Sistemas de Ponto e Acesso Ltda. Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônico. Finalidade deste termo: Fica renovado o prazo contratual da carta contrato supra citada por mais 12 (doze) meses - assinado em: 10/01/07.

Guarulhos, 12 de janeiro de 2007.

**Juliana Aparecida Pepato**

Supervisora de Compras e Licitações

**RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 105/2006 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 105/2006, publicado em 28 de Abril de 2006:

**ONDE SE LÊ:**

064.71.42.0265

**LEIA-SE:**

064.71.42.0270

Guarulhos, 11 de Janeiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**IPREF**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para pagamento de mensalidades relativas a Associação Unidas Nacional e Estadual, referentes ao exercício de 2007, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa UNIDAS - União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde, no valor de R\$ 15.264,00(quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais), através do processo administrativo nº 040/07.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO I.P.F.P.M.G.**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 17 DE JANEIRO DE 2007**

O Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G. CONVOCA os Senhores Conselheiros Titulares, e convida aqueles do Conselho Fiscal, eleitos e nomeados pelas Portarias nºs 1490/2005-GP e 1603/2006-GP, para ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 17 de janeiro de 2007, quarta-feira, às 08h00min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 08h30min, em segunda convocação, na Sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho, nº 1920 - Jardim Santa Mena, com o número de Conselheiros presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Discussão e aprovação do Balanete referente ao mês de novembro de 2006;
- 2) Deliberação Processos nº 4.016/2005; e
- 3) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao I.P.F.P.M.G..

CA, em 19 de dezembro de 2006.

**HENRIQUE LAMEIRA CINTRA**

Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2007-IPFPMG**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, com suporte no que dispõe a Lei Municipal 6056/05, artigo 11 e Lei Municipal 6083/05, § 1º do artigo 15;

Considerando o Decreto Municipal nº 24090, que fixou para o exercício de 2007, o valor da Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG em R\$1,7301 (um real, sete mil trezentos e um décimos de milésimos);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.083 de 07 de Julho de 2005, no seu inciso II do caput do Artigo 8º e seu Parágrafo Único;

**RESOLVE:**

1 - Expedir, com a presente instrução, reajuste do valor máximo da co-participação financeira da Assistência à Saúde, fixando em **RS\$65,74** (sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com base em 38 UFGs (trinta e oito Unidades Fiscais de Guarulhos).

2 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2007.

**Fernando Rodrigues da Silva**

Presidente do IPFPMG

**PORTARIA Nº 001/2007-IPFPMG**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item X, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 203, § 2º da Lei nº 1429/68;

Considerando ainda, o que consta dos autos do processo nº 510/2004-IPFPMG;

**RESOLVE:**

**1- INCLUIR** como secretária da Comissão Interna de Trabalho

constituída através da Portaria nº 121/2006, de 28 de dezembro de 2006, a Sra. Adriana Tassitani da Silva Diotti.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 09 de janeiro de 2007.

**Fernando Rodrigues da Silva**

Presidente do IPFPMG

**PORTARIA Nº 002/2007-IPFPMG**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 11, inciso XI da Lei Municipal nº 6.056/05 e no § 1º do artigo 15 Lei Municipal 6.083/05 e;

Tendo em vista o disposto no artigo 64 da Instrução Normativa n.001/2006 - Regulamento da Assistência à Saúde, que define como mora ao pagamento das mensalidades, o atraso em seu recolhimento superior ao 5º dia útil subsequente ao desconto em folha de pagamento, e;

Considerando que os descontos das mensalidades não efetuados, em qualquer hipótese, na folha de pagamento de salário pelo empregador, bem como aquelas constantes da Carteira IPREF deverão ser pagas, independentemente de aviso de cobrança, na tesouraria do Instituto ou por outro meio acordado;

**RESOLVE:**

1 - ADOTAR a tabela constante do Anexo Único desta Portaria, a ser utilizada para atualização dos débitos de mensalidade de IPREF-SAÚDE pela UFG, bem como aplicação de juros de mora de 1% (um inteiro) por cento ao mês e multa de 2% (dois inteiros) por cento;

2 - Fica revogada a Portaria nº 096/2006-IPFPMG.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos produzirão-se a contar de 01 de janeiro de 2007.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2007.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente do IPFPMG

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DE CORREÇÃO DA MENSALIDADE - VARIAÇÃO DA UFG + JUROS DE MORA DE 12% AO ANO (+ MULTA)**

Válida até 31 de dezembro de 2007

Mês de vencimento	Mês de pagamento											
	jan/07	fev/07	mar/07	abr/07	mai/07	jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07
mai/05	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141	1,371022	1,381904	1,392785	1,403666	1,414547	1,425428
jun/05	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141	1,371022	1,381904	1,392785	1,403666	1,414547
jul/05	1,283973	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141	1,371022	1,381904	1,392785	1,403666
ago/05	1,273092	1,283973	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141	1,371022	1,381904	1,392785
set/05	1,262211	1,273092	1,283973	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141	1,371022	1,381904
out/05	1,251330	1,262211	1,273092	1,283973	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141	1,371022
nov/05	1,240449	1,251330	1,262211	1,273092	1,283973	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260	1,360141
dez/05	1,229568	1,240449	1,251330	1,262211	1,273092	1,283973	1,294854	1,305736	1,316617	1,327498	1,338379	1,349260
jan/06	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390	1,214684	1,224978	1,235272	1,245566	1,255859	1,266153
fev/06	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390	1,214684	1,224978	1,235272	1,245566	1,255859
mar/06	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390	1,214684	1,224978	1,235272	1,245566
abr/06	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390	1,214684	1,224978	1,235272
mai/06	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390	1,214684	1,224978
jun/06	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390	1,214684
jul/06	1,091157	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096	1,204390
ago/06	1,080863	1,091157	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802	1,194096
set/06	1,070569	1,080863	1,091157	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508	1,183802
out/06	1,060275	1,070569	1,080863	1,091157	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214	1,173508
nov/06	1,049981	1,060275	1,070569	1,080863	1,091157	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920	1,163214
dez/06	1,039687	1,049981	1,060275	1,070569	1,080863	1,091157	1,101451	1,111744	1,122038	1,132332	1,142626	1,152920
jan/07	1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06	1,07	1,08	1,09	1,10	1,11
fev/07		1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06	1,07	1,08	1,09	1,10
mar/07			1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06	1,07	1,08	1,09
abr/07				1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06	1,07	1,08
mai/07					1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06	1,07
jun/07						1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06
jul/07							1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05
ago/07								1,00	1,01	1,02	1,03	1,04
set/07									1,00	1,01	1,02	1,03
out/07										1,00	1,01	1,02
nov/07											1,00	1,01
dez/07												1,00

**PARA OBTER O VALOR FINAL - ATUALIZADO PARA PAGAMENTO DA MENSALIDADE EM ATRASO**

1. Observar o mês de vencimento da prestação em atraso na coluna **VENCIMENTO**;
2. Observar o mês do pagamento na coluna **PAGAMENTO**;
3. Encontra-se o FATOR de multiplicação no cruzamento da linha com a coluna;
4. Multiplicar o FATOR pelo VALOR DA MENSALIDADE, obtendo-se VALOR CORRIGIDO da mensalidade com a variação da UFG (quando houver) mais os juros de mora.
5. (+ MULTA ) multiplicar o VALOR CORRIGIDO por 1,02 referente a multa de 2%, obtendo-se o VALOR FINAL, para pagamento da mensalidade em atraso.

**Correção:** Correção de acordo com a Unidade Fiscal de Guarulhos, corrigida anualmente

UFG 2005 = 1,5900

UFG 2006 = 1,6807

UFG 2007 = 1,7301

**Juros de Mora:** 1% ao mês conforme o artigo 64 do Regulamento da Assistência à Saúde

**Multa:** 2% conforme o artigo 64 do Regulamento da Assistência à Saúde.

**PORTARIA Nº 003/2007-IPFPMG**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo administrativo nº 739/2006-IPFPMG e,

Tendo em vista a implantação do programa de venda de medicamentos essenciais através da Farmácia Popular do Município e de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº 20.699/99,

Considerando ainda, a solicitação feita através do ofício

nº 235/2006-SS, assinado pelo Sr. Paulo Fernando Capucci, Secretário Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

**CEDER**, sem prejuízo dos vencimentos, a funcionária FABIANA RIBEIRO SANTANA - Prático de Farmácia III (código funcional 6183), à Prefeitura Municipal de Guarulhos, para prestar serviços junto à Secretária Municipal da Saúde, a partir de 12.01.2007.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2007.

**Fernando Rodrigues da Silva**

Presidente do IPFPMG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

**UNIDADES DO FÁCIL**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

**UNIDADE 1 - Paço Municipal - Av. Bom Clima, 90.....Tel:6468-0011**

**UNIDADE 2 - Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333....Tel:6486-5223**

**UNIDADE 3 - São João - Av. Coqueiral, 100.....Tel:6466-6963**

**UNIDADE 4 - Vila Galvão - Praça Cícero Miranda s/n.....Tel:6451-8889**

**UNIDADE 5 - Cumbica - Av. Mazagão - 57.....Tel:6482-1667**

## Endereços e telefones de atendimento ao público

**PABX - Prefeitura .....6475-8600/6475-8601**

### Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima - Paço Municipal - ..... Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima  
 Presidente Dutra - ..... Avenida Papa João Paulo I, 3.897 - Jardim Presidente Dutra  
 São João - ..... Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João  
 Parque Jurema - ..... Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema  
 Taboão - ..... Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão  
 Cumbica - ..... Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica  
 Vila Galvão - ..... Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - ..... Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima..... Telefones: 64758600  
 São João - ..... Avenida Coqueiral, 100 - ..... Telefones: 6466-6963 e 6466-6970  
 Pimentas - ..... Estrada do Caminho Velho, 333 - ..... Telefone: 6486-5223  
 Vila Galvão - ..... Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) - ..... Telefones: 6451-8889 e 6497-2129  
 Cumbica - ..... Avenida Mazagão, 57 - Cidade Jardim Cumbica - ..... Telefones: 6482-1803, 6482-1667 e 6481-9841

### Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: ..... Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima  
 Central de Atendimento Telefônico: ..... Telefone: 0800-101042

**endereço eletrônico do Saae: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)**

### Endereços da Proguaru

Sede Central - ..... Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso - ..... Telefone: 6475-9000  
 Centro Administrativo Bonsucesso - ..... Rua Antônio Tava, 200 - ..... Telefone: 6438-2667  
 Centro Administrativo Cabuçu - ..... Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 - ..... Telefone: 6458-2454  
 Centro Administrativo Cumbica - ..... Rua Atalaia do Norte, 150 - ..... Telefone: 6412-2748  
 Centro Administrativo São João - ..... Rua Carnaubais, 200 - ..... Telefone: 6467-2932  
 Centro Administrativo Pimentas - ..... Rua Aracy, 99 - T ..... elefone: 6486-2728  
 Centro Administrativo Taboão - ..... Rua Pedro de Toledo, 500 - ..... Telefone: 6404-4331

### Secretarias

Fundo Social de Solidariedade - ..... Rua Francisco Antonio de Miranda, 44 - Centro - ..... Telefone: 6475-9600  
 Defesa Civil - ..... Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta - ..... Telefones: 199, 6424-4448 e 6424-4450  
 Secretaria de Administração e Modernização - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta - ..... Telefone: 6423-7400  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos - ..... Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso - ..... Telefone: 6453-6800  
 Procon - (Sede) ..... Rua Condessa Amália, 23 - Picanço - ..... Telefones: 6468-0008 e 6443-4311  
 Secretaria de Assuntos Legislativos - ..... Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima - ..... Telefone: 6475-8614  
 Secretaria de Assistência Social e Cidadania - .. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia - ..... Telefone: 6408-0330  
 Secretaria de Comunicação - ..... Avenida Tiradentes, 2140 ..... Telefone: 6468-8658  
 Secretaria de Cultura - ..... Avenida Monteiro Lobato, 739 - Macedo - ..... Telefone: 6408-6926  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - .. Av. Emilio Ribas1090/1100 - ..... Telefone: 6442-7797-Gopoúva  
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano - ..... Rua Anice, 200 - Santa Mena - ..... Telefone: 6453-6700  
 Secretaria de Educação - ..... Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - ..... Telefone: 6475-7300  
 Secretaria de Esportes - ..... Rua Dr. Gastão Vidigal, 120 - Centro - ..... Telefones: 6441-4326 e 6447-2561  
 Secretaria de Finanças - ..... Avenida Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, 238 - Vila Augusta - ..... Telefone: 6423-8600  
 Secretaria de Governo - ..... Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima - ..... Telefone: 6475-8600  
 Secretaria de Habitação - ..... Rua Santa Conceição, 38 - Vila Zaira - ..... Telefone: 6475-6600  
 Secretaria de Meio Ambiente - ..... Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia - ..... Telefone: 6475-1348  
 Secretaria de Obras e Serviços Públicos - ..... Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca - ..... Telefone: 6475-9900  
 Secretaria de Relações do Trabalho - ..... Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta - ..... Telefone: 6475-9700  
 Secretaria de Transporte e Trânsito - ..... Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima - ..... Telefone: 6475-6999  
 Secretaria de Saúde - ..... Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade - ..... Telefone: 6472-5000  
 Unidade da Secretaria de Saúde - regional I - .. Rua Gilberto Dini, 558 ..... Telefone: 6443-4295  
 Unidade da Secretaria de Saúde - regional II - .. Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva - ..... Telefone: 6472-7029  
 Unidade da Secretaria de Saúde - regional III - Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros - ..... Telefone: 6412-6998  
 Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV - Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema - ..... Telefone: 6486-7994  
 Centro de Controle de Zoonoses - ..... Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo ..... Telefone: 6436-3666 e 6436-3651  
 Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde: ..... Telefone: 0800-7722986  
 Secretaria de Assuntos para Segurança Pública - Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco. .... Telefone: 6475-9444.  
 Guarda Civil Municipal - ..... Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco - ..... Telefone: 6475-9444  
 Regional da Guarda em Cumbica - ..... Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica - ..... Telefones: 6483-2354 e 6483-0048  
 Regional da Guarda em Cidade Soberana - .. Praça Estrela, s/nº - ..... Telefones: 6469-8246 e 6466-0137

**Endereço Eletrônico da Prefeitura:**

**[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**